



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1545 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 18 DE AGOSTO DE 2022

Angra Beer Festival começa nesta sexta no Cais Santa Luzia

Evento contará com atrações musicais, espaço kids e foodtrucks com muito churrasco e cervejas artesanais

De 19 a 21 de agosto, acontecerá no Cais de Santa Luzia o Angra Beer Festival, realizado pela Bokme Produções com apoio da Prefeitura de Angra por meio da Secretaria de Eventos. O evento está marcado para começar às 17h na sexta-feira, com previsão de término para a 0h. No sábado, o evento acontecerá das 12h à 0h. Já no domingo, o evento também se inicia às 12h, porém irá até as 22h.

– Chamem seus amigos e toda a sua família. Se preparem para apreciar cervejas diferenciadas e comidas deliciosas em um ambiente agradável de frente ao mar com muita música ao vivo com grandes bandas da cidade – comentou João Willy, secretário de Eventos.

Estão confirmadas as cervejarias Gorillaz Cervejaria, Clube das Cervejas Especiais, Nosso Chope, Bierdorf Craft Beer e Mistura Clássica. Já os foodtrucks presentes serão o



Viva o Churrasco, Brasa BBQ, Win Espetinhos, Cadê meu Shake e Churros. A música ao vivo ficará por conta das bandas Kulha, Kush, Hitman e Valleriana. Haverá também um espaço kids com brinquedos para as crianças se divertirem.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022/SDSP

PROCESSO Nº: 2022021219

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de tradução automática de textos e imagens para inserção nas páginas da internet em Português, para Língua Brasileira de Sinais (Libras), através de processo de Inexigibilidade de Licitação (Ar. 25 da Lei 8.666/93) com a única empresa exclusiva para comercialização do software.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FAVORECIDO: HAND TALK TECNOLOGIA S.A.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.988 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DESPESAS: Dotação Orçamentária Nº 26.2601.08.242.0138.2501.3390 3994, Vínculo: 13110000, Ficha Nº 20222611, no valor a empenhar no exercício de 2022, de R\$ 11.988,00 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com base em parecer jurídico.

ANGRA DOS REIS, DE 04 DE JULHO DE 2022.

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 007/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo de 30

(trinta) dias nº 004/2022/SUPJ - Contrato nº **007/2022**, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma de Quadra Poliesportiva na Rua Manoel de Souza Lima, s/nº – Monsuaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 16/08/2022 e término em 14/09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II e o seu §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Processo Administrativo nº **2021016946**, datado de **12/08/2021**.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 006/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **ADITIVO DE PRAZO nº 002/2022/SUPJ** ao Contrato nº **006/2022/SUPJ**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA MESSIAS – BAIRRO PARQUE BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 08/08/2022 e término em 06/09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 57, Inciso II e seu §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização,

Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 885 do Processo Administrativo nº **2021019279**, datado de **12/08/2021**.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL E SUBSTITUTO

Errata da Portaria nº 004/2022/SEJIN.SEJUV, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1544, do dia 16 de agosto de 2022.

Onde se lê:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 004/2022/SEJIN.SEJUV

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1300/2022, publicada em 19 de julho de **2021**, na Edição nº 1.529 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Leia-se:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 004/2022/SEJIN.SEJUV

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1300/2022, publicada em 19 de julho de **2022**, na Edição nº 1.529 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANGRA DOS REIS – RJ, 17 DE AGOSTO DE 2022.

LUCAS PLÁCIDO LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE
INTERINO

PORTARIA Nº 104/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA, Matrícula nº 190.663, da Função Gratificada de Assistente de Licitação e Compras, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 105/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190.506, para a Função Gratificada de Assistente de Licitação e Compras, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA, Matrícula nº 190.663, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração e Licitação, Símbolo FG-1, no período de 16 de agosto a 22 de novembro de 2022, durante o afastamento do titular Marcio José Cabral Côrtes, Matrícula nº 190.568.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 008/2022

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo:

Processo nº 2022027310 – LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de curadoria para seleção artística, apresentadores e produção dos shows de grupos musicais locais nas modalidades: quinteto musical no evento ANGRA EXPO 2022.

Para seleção dos prestadores de serviços serão levados em consideração fatores relacionados à experiência no ramo e a especificidade do projeto que exige perfil específico do prestador de serviço.

Processo nº 2022027385 – S.A. FERRAREZI - ME

Objeto: Empresa especializada em prestação de serviços de con-

fecção e estamparia de camisetas em algodão para atender o evento ANGRA EXPO 2022.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS - INTERINO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA

Ato: Portaria Nº 789/2021

Data: 25/05/2021

Validade: 02/07/2021

Publicação: 02/07/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 2605, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 789/2021 de 25 de maio de 2021, publicada em 02 de julho de 2021, com validade a partir de 02 de julho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.729,57
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.229,69
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008, Decreto 7.425/2010) R\$ 283,77
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 331,07
Incorporação média de valores (Lei Municipal 2.724/2011)
 R\$ 2.236,26

TOTAL R\$ 8.810,36

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 953/_CPP/20

INDICIADO: Luiz Euclides Azevedo Correa - Matrícula nº 17979

ABERTURA DO PAD: Memorando nº 904/2020/SAD.DADPE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PAD: Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto face da servidora **Luiz Euclides Azevedo Correa**, inscrito na matrícula nº **17979**, face à denúncia de acumulação ilícita de cargos, conduta tipificada no art. 106, da lei nº 412/95.

Consta nos autos do processo em epígrafe a solicitação de abertura de PAD, Memorando nº 904/2020/SAD.DADPE (fl. 02); Documentos que fundamentam a abertura do PAD (fls. 03/32); Publicação da Portaria n.º 953/_CPP/20 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fl. 34); A ampla defesa e contraditório do servidor (fls. 56/61); Relatório da Comissão Processante Permanente (fls. 70/76); e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município (fls. 78/80). No Relatório da Comissão Processante Permanente, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP opinou, pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar.

É o breve relatório.

Passamos ao exame do caso.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de acúmulo de cargo público, feita pela Secretaria Municipal de Administração em desfavor do servidor **Luiz Euclides Azevedo Correa**, matrícula nº **17979**, Auxiliar de Farmácia, relatando sua conduta.

A CPP, *in casu*, preservando a dignidade da servidora e acreditando na solução administrativa do conflito solicitou sua citação e intimação para que fosse apresentada sua defesa escrita, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa (fl. 54).

Aduz, em síntese, que é lícita a acumulação dos cargos de auxiliar de farmácia e de técnico de farmácia, bem como a que, no caso em concreto, há a compatibilidade de horários, de maneira que não existiria prejuízo às funções desempenhadas. Assevera, ainda, que embora não haja legislação que regulamente as profissões, o Ministério do Trabalho as reconheceria no CB.

Nesse contexto, vale dizer que em regra é proibida a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, sendo permitida a acumulação (Art.37, inciso XVI, CF/88) de:

- a) 2 (dois) cargos de professor; (redação EC nº19/1998);
- b) 1 (um) cargo de professor com outro técnico ou científico; (redação EC nº19/1998)
- c) **2(dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (redação EC nº 34/2001).**

Isso posto, evidencia-se que a acumulação de cargos praticada pelo servidor, encontra respaldo legal na Constituição Federal.

Assim sendo, cedo que a solução administrativa do conflito não atinge o andamento regular da atividade da Administração Pública, o que não vislumbramos óbices em acolher a opinião da Comissão Processante Permanente.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, acolho a manifestação da Comissão Processante Permanente, razão pela qual **decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

Cumpra-se. Após archive-se.

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022 **AO CONTRATO Nº 026/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONS-
TRUTORA LBS LTDA**

CONTRATO Nº 026/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma de quadra de esporte no bairro Village, Município de Angra dos Reis, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, do Processo Administrativo nº 2021005170

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme ofício 297/2022 de 29/07/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE **DE CONTAS Nº 02/2022/SAD**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 02/2022/SAD

PARTES: Município de Angra dos Reis através da Secretaria Municipal de Administração, e Gustavo Marques Mac Laren, CPF 023.462.847-26.

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento pelo Município de Angra dos Reis do valor referente a locação de natureza emergencial do imóvel destinado as doações feitas por empresas, entidades e pessoas físicas para os munícipes que ficaram desabrigados ou desalojados, em decorrência dos desastres ambientais ocorridos no município pelo período de 42 dias, de 06/04/2022 a 17/05/2022 sendo o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme justificativa integrante do Processo Administrativo nº 2022021799 folhas 07.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157, ND 33903615 – Fonte 10010000, Ficha 20220237, Nota de Empe-

no nº 3432/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Único do Artigo 59 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração às fls. 32 e 33 do processo Administrativo 2022021799.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022027019, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA JOSÉ CEPRIANO, Atendente de Enfermagem, Matrícula 0731, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022027444, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

- ANGRAPREV, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LUIS CLAUDIO GOMES BARBOSA, Docente II, Matrícula 5236, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 160 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022028071, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NEUSA MARIA BARCELOS DE ANDRADE GONÇALVES, Agente Administrativo, Matrícula 3140, Referência 203, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ATA DA 405ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/08/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000473/2022	CLAUDIA FERNANDA MAIA
PMAR/000471/2022	CORINA MACIEL FERNANDES DA COSTA
PMAR/000475/2022	PREF. MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL
DE INSCRIÇÃO Nº 002/2022/PMAR

PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA ADMISSÃO DE ESTUDANTES PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS E PARA FINS DE CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**, torna público o Edital Complementar do Processo Seletivo de Inscrição para admissão de jovens no **PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO** para as vagas disponíveis e cadastro de reserva, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.173, de 19 de Novembro de 2013, no Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de Março de 2022, e no Edital de Inscrição nº 002/2022/PMAR publicado no Boletim Oficial Ano XVIII Nº 1534 de 29 de julho de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam notificados os estudantes, residentes no Município de Angra dos Reis e regularmente matriculados em universidades públicas ou privadas e em instituições que ofereçam cursos técnicos profissionalizantes, sediadas em até 200 (duzentos) quilômetros deste Município, que estão abertas as inscrições complementares para o cadastramento e habilitação nas vagas disponíveis e cadastro de reserva no Programa Transporte Social Universitário, devendo ser observadas as disposições deste Edital, Lei e Decreto supramencionados, bem como demais requisitos e determinações do Poder Executivo ou Comissão responsável, visando o cumprimento das regras estabelecidas.

1.2. É de exclusiva responsabilidade do estudante o acompanhamento de todas as publicações relativas ao presente processo e pelo conhecimento da legislação para fins de participação no referido Programa, devendo este se certificar de que atende a todas as condições e critérios previstos neste Edital e nas normas legais supracitadas, para então efetuar sua respectiva inscrição, não podendo, por ocasião da convocação, alegar desconhecimento do procedimento estabelecido.

1.3. Serão beneficiados os estudantes residentes no Município de Angra dos Reis e que estejam regularmente matriculados em

universidades públicas ou privadas e em instituições que ofertam cursos técnicos, em cursos reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação) que não sejam oferecidos no Município de Angra dos Reis ou que comprovem terem se inscrito em cursos locais e não tenham logrado aprovação para matrícula, salvo quando estudar em instituição pública, for bolsista, beneficiário do PROUNI (Programa Universidade para Todos) ou do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), casos estes em que o estudante poderá ser favorecido pelo Programa de que trata este Edital.

1.4. As instituições de ensino de que trata o subitem anterior deverão estar sediadas a até 200 (duzentos) quilômetros deste Município.

1.5. As etapas deste processo estão descritas no Cronograma presente no ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os estudantes interessados deverão cumprir as exigências e procedimentos estabelecidos neste Edital.

2.2. Para se inscrever, o estudante deverá preencher a ficha de inscrição digital, disponível no sítio da Prefeitura de Angra dos Reis: www.angra.rj.gov.br, imprimir, assinar e comparecer na Secretaria Executiva da Juventude, situada na Av. Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, S/N CEA – Centro de Estudos Ambientais Praia da Chácara – Angra dos Reis, no horário das 09h às 16h, munido de toda documentação exigida no item 5 deste Edital, para fins de efetivação da sua inscrição.

2.3. O candidato que deixar de apresentar qualquer documentação solicitada ou não atender as disposições deste Edital será eliminado.

2.4. Para os candidatos não aprovados haverá período de recurso conforme consta no Cronograma presente no ANEXO I.

2.5. O formulário de recurso se dará na forma do ANEXO IV.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos para inscrição no Programa Transporte Social Universitário são:

3.1.1. integrar núcleo familiar em que a renda seja de até 01 (um) salário-mínimo *per capita*;

3.1.2. ter residência no município de Angra dos Reis há pelo menos 01 (um) ano antes da concessão do benefício; (**AUTO DECLARAÇÃO NO ANEXO VI**)

3.1.3. apresentar junto à ficha de inscrição, os documentos previstos no item 5 deste Edital;

3.1.4. estar matriculado em cursos que não sejam oferecidos no Município de Angra dos Reis ou que comprovem terem se inscrito em cursos locais e não tenham logrado aprovação para matrícula, salvo quando estudar em instituição pública, for bolsista, beneficiário do PROUNI (Programa Universidade para Todos) ou do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).

3.1.5. O estudante não poderá ser reprovado em duas ou mais

disciplinas no curso em que esteja matriculado, sob pena de perda do benefício.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os critérios para classificação no Programa Transporte Social Universitário, caso o número de estudantes cadastrados no Programa seja superior às vagas disponibilizadas, os estudantes serão classificados mediante os critérios a seguir, na seguinte ordem:

I – estudantes matriculados em Instituição Pública de Ensino Superior ou Curso Técnico;

II – estudantes matriculados em Instituição Privada de Ensino Superior ou Curso Técnico, cujos pais sejam beneficiários de programas sociais oferecidos pelo Governo Federal;

III – estudantes matriculados em Instituição de Ensino Superior ou Curso Técnico, beneficiários do PROUNI (Programa Universidade para Todos) ou do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), ambos do Ministério da Educação, ou, ainda, beneficiários de bolsa de estudo de 50 a 100% do valor da mensalidade;

Parágrafo único. Feita a classificação segundo a ordem e critérios estabelecidos acima, caso haja vagas remanescentes, estas poderão ser ocupadas por outros estudantes de ensino superior ou curso técnico, cadastrados no Programa, que não implementem os critérios mencionados no presente artigo, as quais deverão ser preenchidas, preferencialmente, por estudantes que apresentem menor renda familiar, sendo estes classificados na ordem crescente dos valores;

5. DAS VAGAS

5.1. Serão preenchidas as vagas disponíveis por rota que não foram preenchidas nos termos do Edital de Inscrição n° 002/2022/PMAR publicado no Boletim Oficial Ano XVIII N° 1534 de 29 de julho de 2022;

5.2. Os candidatos excedentes integrarão o cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. Da documentação necessária para inscrição no programa (**original e cópia**):

- a) ficha de inscrição digital devidamente preenchida;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) título de eleitor;
- e) termo de compromisso (ANEXO II) devidamente preenchido;
- f) comprovante de renda de todos os integrantes do núcleo familiar, conforme ANEXO III;
- g) declaração de residência devidamente preenchida e assinada (ANEXO VI);
- h) comprovante de residência (água, gás, luz ou telefone) emitido em até 03 (três) meses;

i) Declaração atual do curso, contendo: nome do aluno, matrícula, instituição, curso, período letivo em que estiver matriculado e horário de aula;

j) histórico/boletim para fins de comprovação do requisito presente no subitem 3.1.5;

l) em caso de bolsistas ou beneficiários de Programas de Incentivo (PROUNI ou FIES), documento que comprove a participação no respectivo programa.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. A Secretaria-Executiva da Juventude instituirá Comissão Organizadora com poderes e autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Edital, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO.

7.2. A Comissão Organizadora terá, ainda, as seguintes competências:

I – cadastrar os estudantes;

II – selecionar os beneficiários;

III – definir rotas;

IV – solicitar e analisar, semestralmente, a documentação dos estudantes.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria-Executiva da Juventude instituirá os fiscais referentes às rotas de transporte vigentes;

8.2. Os fiscais terão as seguintes competências:

I – fiscalizar a utilização do transporte;

II – fiscalizar a prestadora do serviço;

III – fiscalizar o cumprimento das exigências contidas neste edital;

III – registrar todas as ocorrências em livro de ata.

9. DAS PROIBIÇÕES

9.1. Ficam proibidos no interior do veículo do transporte social universitário:

a) uso de cigarros e similares;

b) som em volume excessivo, que incomode os passageiros e/ou motorista;

c) uso de bebidas alcoólicas e outros tipos de drogas lícitas e ilícitas;

d) prática de conduta que atente contra a moral e os bons costumes;

e) quaisquer itens e/ou objetos que não sejam inerentes aos seus estudos;

f) não utilizar bagageiro inferior.

10. DA PENALIDADES

10.1. Os estudantes que se envolverem em algazaras ou ocasionarem danos aos veículos, durante o traslado ida e volta, serão penalizados com perda automática do benefício e não poderão reingressar no programa pelo período de 01 (um) semestre letivo.

10.2. Informação falsa ou inverídica no momento do cadastro será

penalizada com perda automática do benefício e não poderá ingressar no programa pelo período de 01 (um) semestre letivo.

10.3. Desligamento do curso ou trancamento de matrícula será penalizada com perda automática do benefício e não poderá ingressar no programa pelo período de 01 (um) semestre letivo.

10.4. Reprovação em 02 (duas) ou mais disciplinas, em que esteja matriculado, durante todo o curso, acarretará a perda do benefício podendo reingressar no semestre posterior. (**Só poderá ter uma dependência**)

10.5. Os universitários que cumprirem quaisquer uma das proibições supracitados no **item 7** serão notificados pelos fiscais 01 (uma) vez, a reincidência acarretará no desligamento do programa.

11. DA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

11.1. A execução do Programa Transporte Social Universitário será realizado por meio de empresas terceirizadas, contratadas através de processo licitatório e obedecerá aos ditames do Decreto nº 12.507, de 02 de março de 2022.

11.2. Em regra, o transporte dos estudantes selecionados será feito por meio de ônibus ou outros veículos, para transporte coletivo, que atendam critérios mínimos de segurança e higiene, bem como a legislação brasileira de trânsito.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

LUCAS PLÁCIDO LIMA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO DA JUVENTUDE

PAULO FORTUNADO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital Complementar	19/08/2022
Período de Inscrições	19/08/2022 à 26/08/2022
Período de efetivação da inscrição presencial	19/08/2022 à 26/08/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	30/08/2022
Período de recurso	31/08/2022
Divulgação do Resultado Final	02/09/2022

Período de recurso se dará dentro do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal: das 9h às 16h.

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declaro que estou ciente das regras, requisitos e exigências contidas no Decreto nº _____, de _____ que cria o Programa Transporte Social Universitário, na forma da Lei Municipal nº 3.173, de 19 de novembro de 2013.

Declaro também estar ciente que é meu dever, na condição de beneficiário do Transporte Social Universitário:

I - chegar com antecedência ao ponto de embarque, tanto na ida quanto na volta para não atrasar a viagem;

II - apresentar, obrigatoriamente, a credencial expedida pela Secretaria-Executiva da Juventude com validade no ano letivo vigente. (O estudante deverá apresentar a credencial sempre que solicitado pelo motorista, por fiscais da empresa contratada e pela equipe da Secretaria-Executiva da Juventude. **Sem este documento o estudante será impedido de utilizar o transporte**);

III - não viajar em estado de embriaguez e/ou transportar, ingerir bebida alcoólica no interior do veículo ou drogas lícitas/ilícitas;

IV - não causar qualquer dano de forma dolosa ao veículo. (Neste caso, o estudante será desligado do programa e posteriormente o município tomará as medidas cabíveis para o ressarcimento do bem)

V - não realizar qualquer tipo de atividade no interior do veículo que comprometa a atenção do motorista ou a tranquilidade dos demais usuários, incluindo jogos, uso de aparelhos musicais ou sonoros sem fone de ouvido, ou qualquer outro tipo de comportamento inapropriado;

VI - não utilizar o transporte social universitário caso eu esteja com alguma doença contagiosa que coloque em risco a saúde dos demais usuários;

VII - não transportar artefatos que apresentem riscos aos demais usuários;

VIII - não fumar no interior do veículo;

IX - não jogar lixo ou objetos dentro e fora do veículo, utilizando para isso embalagem própria;

X - ser respeitoso com o motorista, auxiliares ou outros usuários do transporte;

XI - zelar pela limpeza e conservação do veículo.

Declaro ainda estar ciente de que os objetos deixados por mim no interior do veículo são de minha total responsabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do beneficiário do Transporte Universitário

ANEXO III

DOCUMENTOS COMPROVANTES DE

RENDA PESSOAL E FAMILIAR

1. Carteira de trabalho (página de rosto (foto) frente e verso, última página do contrato de trabalho e próxima página em branco), de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, maiores de 18 anos.
2. Além disso, deverá apresentar também o comprovante de rendimentos, conforme detalhamento abaixo:
 - 2.a. Assalariado: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Contracheque salarial dos 3 (três) últimos meses.
 - 2.b. Trabalhador informal: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ou Guia de recolhimento da previdência social dos últimos três meses, ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo declarante.
 - 2.c. Aposentado e/ou Pensionista: Documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão e previdência privada. Se o aposentado e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.
 - 2.d. Trabalhador Rural: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ou Declaração do Sindicato ao qual está vinculado, atestando o rendimento mensal, caso seja sindicalizado, ou Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo declarante.
 - 2.e. Comerciante e Microempresário: Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física. f. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou Cópia do Contrato de Locação ou Arrendamento.
 - 2.f. Desempregado: Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada, preenchida e assinada pelo declarante.
3. O estudante que possuir inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135/2007, poderá substituir os documentos dos familiares e os comprovantes de despesa e renda pelo comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único).
4. O Comprovante de Cadastramento da família no Cadastro Único pode ser emitido pela internet, aplicativo ou de forma presencial, neste último caso junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município. O comprovante deverá conter o NIS específico do estudante e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio estudante.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Sr(a) Presidente da Comissão do Programa Transporte Social Universitário

Eu, _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o número _____, candidato à participação no PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, venho à Comissão do referido Programa interpor RECURSO, pelos seguintes fatos e motivos:

Nestes termos, pede deferimento.

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO RECURSO

A Comissão Organizadora do Transporte Social Universitário designada pela Portaria nº -----, após proceder à leitura do RECURSO ora apresentado, nos termos do Edital do Processo Seletivo, publicado no Boletim Oficial de Angra dos Reis, edição nº ----- de -----/-----/2022, julga as razões apresentadas pelo candidato supramencionado neste documento como:

- () PROCEDENTE O RECURSO DEFERINDO-O
- () IMPROCEDENTE O RECURSO INDEFERINDO-O

Fundamenta-se a decisão da Comissão do Transporte Social Universitário pelos seguintes fatos, motivos ou razões:

ERRATA**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 194/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 153/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a empresa GM LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, firmado em 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº 10.858 de 14/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 70190495, para exercer a gestão do Contrato nº 153/2022, decorrente do processo nº 2022027321, cujo objeto é locação do imóvel destinado ao Coordenação de Almoxarifado.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luciano Augusto de Oliveira Almeida, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Edson Gama Fontes, matrícula nº 3295, para exercer a suplência da gestão do referido contrato o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 195/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o termo de ajuste de contas nº 02/2022/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e GUSTAVO MARQUES MAC LAREN,

Nestes Termos, publique-se a decisão nos termos do Edital do Processo Seletivo para o Programa Transporte Social Universitário.

Angra dos Reis, ___ de _____ de 2022.

Comissão Organizadora do Transporte Social Universitário

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Exped. _____, telefone (____) _____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____
_____. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

CPF: 023.462.847-26, período de 06 de abril de 2022 a 17 de maio de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº10.858 de 14/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 70190495, para exercer a gestão do processo nº 2022021799, cujo objeto é o termo de ajuste de contas nº02/2022/SAD.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luciano Augusto de Oliveira Almeida, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Edson Gama Fontes, matrícula nº 3295, para exercer a suplência da gestão do referido processo e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE
À 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022.

Recursos **Indeferidos**.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000847/2021	AMILSON DE OLIVEIRA DIAS
PMAR/000279/2022	ALYSSON ALBERTO CARDOSO
PMAR/000864/2021	MARCELO ALMEIDA DE MELLO
PMAR/000468/2022	CARLOS ANTONIO DE SA
PMAR/000454/2022	MARCELO EUCARIO
PMAR/000380/2022	SILAS GONÇALVES LIMA

PORTARIA Nº 1414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 386/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA CORRÊA DE SOUZA, matrícula 17663, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitação, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, durante a licença médica do titular Carlos Augusto de Oliveira, matrícula 17662, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 1415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 1412/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA DA SILVA SANTOS, matrícula 4501992, para a Função Gratificada de Assistente de Comunicação de Risco, da Coordenação do Cento de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1421/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 385/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CEDER a servidora VANESSA CORRÊA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula 17663, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a partir de 16 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1422/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 385/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR INGRID GONÇALVES FERNANDO, para ocupar, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, durante a Licença Médica da titular, servidora Taiany Dornelas de Souza, mat. 3500165, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

ERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2021015364**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **014/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual contratação do fornecimento de CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, conforme, em favor das empresas abaixo:**

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº **18.317.483/0001-18**, vencedora dos **itens 1, 8, 11, 12, 13**, perfazendo o valor total de **R\$ 45.481,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**;

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº **27.130.370/0001-08**, vencedora do **item 18**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)**.

NÉLIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **11.109.083/0001-78**, vencedora dos **itens 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 36**, perfazendo o valor total de **R\$165.140,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e quarenta reais)**.

VANIALSVIDALLTDA inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens 14, 17, 19 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 35.186,51 (trinta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

PADRAO RIO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.425.210/0001-48, vencedora dos itens 03, 04, 5, 6, 7, 9, 10, 15, 16, 20, 24, 32, 33, 34, 35 e 37 perfazendo o valor total de R\$ 124.689,30 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);

O Valor Total do Pregão Presencial 014/2022 perfaz R\$378.847,61 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021021723, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação do fornecimento de CONEXÕES HIDRÁULICAS, MATERIAIS DIVERSOS, PBA, DEFOFO E ESGOTO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS DE SANEAMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 18.317.483/0001-18, vencedora dos itens 31, 37, 42, 44, 51 e 81, perfazendo o valor total de R\$ 30.875,60 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 57, 58, 63, 67, 70, 71, 73, 75 e 79, perfazendo o valor total de R\$ 65.260,50 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 16, 17, 22, 23, 24, 38, 47, 55, 56, 62, 65, 78, 82 perfazendo o valor total de R\$ 73.487,00 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 8, 13 e 15, perfazendo o valor total de R\$3.326,50 (três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.421.287/0001-69, vencedor dos itens 34, 35, 36 e 43, perfazendo o valor total de R\$31.833,50 (trinta e um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

VANIALSVIDALLTDA inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens 1, 19, 20, 21, 32, 40, 50, 52, 54, 60, 76 e 80, perfazendo o valor total de R\$ 51.271,40 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

REAL COMÉRCIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.689.806/0001-30, vencedora do item 7, 9, 10, 11, 12, 18, 59, 64, 66, 68 e 72, 74 e 77 perfazendo o valor total de R\$52.100,90 (cinquenta e dois mil cem reais e noventa centavos).

ITENS FRACASSADOS: 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 39, 41, 45, 46, 48, 49, 53, 61 e 69.

O Valor Total do Pregão Presencial 015/2022 perfaz R\$308.155,40 (trezentos e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2022/SAAE

No dia 26 do mês de julho de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **14/2022** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº **2021015364** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	20	UN	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 3/8" x 1/4"	CRAWS	8,09
	Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	20	UN	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 3/4" x 1/2"		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	20	UN	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 1" x 3/4"	QUALITY TUBOS	6,75
	Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	200	UN	Caixa articulada em ferro fundido nodular conforme descrito Cadeado tamanho 30 cm para registro dimensão 390x390 mm Altura 240 mm para proteção dos registros modelo C2, padrão CEDAE.	FUNDIÇÃO VISE	359,60
	Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	5	UN	Cap JE FoFo DN 300 mm	FUNDIÇÃO VISE	704,10
	Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	20	UN	Colar de tomada ferro fundido 1"DN 200	FUNDIÇÃO VISE	54,20
6	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	Colar de tomada ferro fundido 1"DN 300	FUNDIÇÃO VISE	69,40
7	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 100 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	LEAL CONEX	371,00
8	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 150 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	FUNDIÇÃO VISE	530,20
9	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	Extremidade ferro fundido bolsa /flange DN 200 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas		332,80
10	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UN	Filtro tipo "Y" 3" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15 IBS(faceamento plano). A pedido, pelo padrão DIN. Pressão de prova: 20,7 bar (300 ibf/pol ²) crivo aço inox 316 com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	MP VÁLVULAS	1.644,00
11	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

12	10	UN	Filtro tipo Y 2 " ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	MP VÁLVULAS	1.167,00
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	10	UN	Filtro tipo Y 2 ½" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15 rosca BSP corpo PN-20 150 PSI com crivo aço inox 316, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	MP VÁLVULAS	1.350,00
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	5	UN	Filtro tipo Y 6" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15 rosca BSP corpo PN-20 150 PSI com crivo aço inox 316, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	CARVALHO SANEAMENTO	3.749,99
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	10	UN	Flange ferro fundido com rosca BSP DN 80	FUNDIÇÃO VISE	108,40
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	5	UN	Junção 45° ferro fundido com flange DN 100 com junta, parafuso, porca e arruela.	FUNDIÇÃO VISE	658,60
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	5	UN	Junção 45° ferro fundido bolsa x bolsa DN 100 com anel	CARVALHO SANEAMENTO	644,00
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	5	UN	Junção 45° ferro fundido com flange DN 150 com junta, parafuso, porca e arruela.	SANEDUCTIL	1.670,00
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639</p>				
19	5	UN	Junção 45° ferro fundido bolsa x bolsa DN 150 com anel	CARVALHO SANEAMENTO	1.176,00
<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	2	UN	Junção 45° ferro fundido com flange DN 200 com junta, parafuso, porca e arruela.	FUNDIÇÃO VISE	2.377,40
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
21	2	UN	Junção 45° ferro fundido com flange DN 300 com junta, parafuso, porca e arruela.	CARVALHO SANEAMENTO	3.668,28
<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	30	UN	Junta gibault FoFo DN 100mm com anel	FANUEL	132,25
	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				
23	30	UN	Junta gibault FoFo DN 150mm com anel	FANUEL	179,00
<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	30	UN	Junta gibault FoFo DN 200mm com anel	FUNDIÇÃO VISE	205,90
24	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Junta gibault FoFo DN 250mm com anel	FANUEL	347,00
25	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	Junta gibault FoFo DN 300mm com anel	FANUEL	465,75
26	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 100	FANUEL	506,00
27	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 150	FANUEL	798,00
28	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 200	FANUEL	1.050,00
29	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	15	UN	Junta mecânica de FoFo DN 250 mm com anel de redução borracha	FANUEL	1.506,50
30	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31	30	UN	Junta mecânica de FoFo DN 300 mm com anel de redução borracha	FANUEL	1.845,75
	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	20	UN	Luva de correr FoFo DN 100mm com Anel	FUNDIÇÃO VISE	149,80
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	20	UN	Luva de correr FoFo DN 300mm com anel	FUNDIÇÃO VISE	581,30
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34	15	UN	Luva tripartida de FoFo DN 75 mm com manta	FUNDIÇÃO VISE	270,90
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
35	5	UN	Redução de ferro fundido flange DN 150 x 100 mm, com junta, parafuso, porca e arruela.	FUNDIÇÃO VISE	619,70
	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
36	5	UN	Redução de ferro fundido excêntrica PB DN 150x100mm com anel de borracha	FANUEL	372,00
	<p>Empresa: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ: 11.109.083/0001-78 Endereço: RODOVIA MURIAÉ ERVÁLIA, S/N, KM 03 CEP: 36880-970 E-mail: fanuel@fanuel.com.br / auxiliar@fanuel.com.br Telefone: (32) 3722-5667 / (32) 98701-9113</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	5	UN	Redução de FoFo dúctil concêntrica FF PN10 DN 200 X 150MM NBR-7675, com junta, parafuso, porca e arruela.	FUNDIÇÃO VISE	322,60
37	<p>Empresa: PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: RUA GIACOMO CASANOVA, 161 – LOTE 176 – TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO – RJ CEP: 24751-140 E-mail: padraoriocomercial@gmail.com Telefone: (21) 3583-7033 / (21) 99822-0625</p>				

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE – SAAE

PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA.

NÉLIA MARIA CYRINO LEAL

VANIA L S VIDAL LTDA.

FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME

J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2022/SAAE

No dia 28 do mês de julho de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES HIDRÁULICAS, MATERIAIS DIVERSOS, PBA, DEFOFO E ESGOTO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 15/2022 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 2021021723 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	1500	UN	Adesivo PVC frasco de 175 g	PLASTILIT	12,90
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	250	UN	Adesivo PVC frasco de 850 g	PLASTUBOS	22,80
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	120	UN	Adesivo veda junta para motores, frasco de 75 g	BRASCOLA	7,92
	Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814				
4	2000	UN	Fita veda roscável 19 MM X 50 m	FIRLON	4,86
	Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814				
5	150	UN	Pasta lubrificante embalagem com 400 g	KRONA	11,15
	Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814				
6	80	UN	Solução limpadora PVC, frasco com 200 ml	KRONA	14,62
	Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814				
7	100	UN	Tarraxa manual rápida de 1/2"	TORMEP	17,83
	Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@preal.com.br Telefone: (24) 3368-5039				
8	100	UN	Tarraxa manual rápida de 3/4"	TORMEP	19,55
	Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-038 E-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	50	UN	Tarraxa manual rápida de 1"	TORMEP	35,40
9	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tarraxa manual rápida de 1 1/4"	TORMEP	55,58
10	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UN	Tarraxa manual rápida de 1 1/2"	TORMEP	89,95
11	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UN	Tarraxa manual rápida de 2"	TORMEP	135,99
12	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	5	UN	Tarraxa manual rápida de 3"	TORMEP	193,80
13	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-038 E-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	5	UN	Tarraxa manual rápida de 4"		574,13
14	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UN	Torneira de boia PVC 1/2"	ASTRA	8,05
15	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.252.913/0001-99 Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-038 E-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

16	50	UN	Torneira de boia PVC 3/4"	VALE PLAST	9,25
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	100	UN	Torneira para jardim PVC 1/2"	KRONA	2,05
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
18	100	UN	Vaselina industrial em pasta frasco com 500 g	GITANES	25,60
	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	80	UN	Cap PVC PBA JE DE 60 mm com anel	ASPERBRAS	20,38
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20	50	UN	Cap PVC PBA JE DE 85 mm com anel	ASPERBRAS	33,90
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	50	UN	Cap PVC PBA de 110mm com anel	ASPERBRAS	55,50
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	50	UN	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 90° com anel	AMANCO	146,90
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

23	80	UN	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 90° com anel	AMANCO	77,00
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	50	UN	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 90° com anel	AMANCO	174,91
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25	50	UN	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 60 mm com anel		
	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
26	50	UN	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 85 mm com anel		
	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	50	UN	Extremidade PVC JE ponta e flange DE 60 mm com anel		
	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28	50	UN	Extremidade PVC JE ponta e flange DE 85 mm com anel		
	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	50	UN	Extremidade PVC JE ponta e flange DE 110 mm com anel		
	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30	40	UN	Junção PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31	40	UN	Junção PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	INFRAFORT	59,19
	Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	30	UN	Junção PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	CORR PLASTIK	78,45
	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	200	UN	Luva de correr PVC PBA JE DE 110 mm com anel		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34	600	UN	Luva de correr PVC PBA JE DE 60 mm com anel	CORR PLASTIK	21,33
	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS – RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: (24) 97401-6369				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
35	200	UN	Luva de correr PVC PBA JE DE 85 mm com anel	CORR PLASTIK	48,89
	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS – RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: (24) 97401-6369				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

36	50	UN	Redução PVC PBA JE PB DE 110 mm x 85 mm com anel de borracha	CORR PLASTIK	71,45
	<p>Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS – RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: (24) 97401-6369</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
37	50	UN	Redução de PVC PBA JE PB DE 110 mm x 60 mm com anel	CORR PLASTIK	60,97
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
38	50	UN	Redução de PVC PBA JE PB DE 85 x 60 mm com anel de borracha	AMANCO	43,57
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
39	60	UN	Tê PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel		
	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
40	60	UN	Tê PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	ASPERBRAS	35,00
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
41	60	UN	Tê PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel		
	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
42	30	UN	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 100mm com anel	CORR PLASTIK	139,95
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
43	30	UN	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 150mm com anel	CORR PLASTIK	189,50
	Empresa: JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA CNPJ: 39.421.287/0001-69 Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA, 1944 – BARRINHA - QUATIS – RJ CEP: 27410-260 E-mail: ultramaxcomercial@gmail.com Telefone: (24) 97401-6369				
44	30	UN	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 200mm com anel	CORR PLASTIK	375,85
	Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844				
45	20	UN	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 250mm com anel		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
46	30	UN	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 300mm com anel		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
47	200	UN	Cap PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	AKATO	8,42
	Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814				
48	150	UN	Cap PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

49	30	UN	Cap PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
50	200	UN	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	PLASTILIT	23,75
	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
51	200	UN	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	30,48
	Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
52	200	UN	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	ASPERBRAS	35,40
	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
53	50	UN	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
54	50	UN	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	ASPERBRAS	79,15
	Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
55	100	UN	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	AKATO	19,31
	Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
56	300	UN	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	AKATO	25,65
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
57	50	UN	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	124,50
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639</p>				
58	100	UN	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	CORR PLASTIK	142,35
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639</p>				
59	300	UN	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 100 mm com anel	PLASTUBOS	14,50
	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
60	50	UN	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 150 mm com anel	PLASTILIT	59,85
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
61	30	UN	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel		
	<p>Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

62	800	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	AKATO	6,77
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
63	150	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	CORR PLASTIK	60,75
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
64	150	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	PLASTUBOS	5,80
	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
65	150	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 90° com anel	AKATO	3,04
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
66	150	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 90° com anel	PLASTUBOS	5,85
	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
67	600	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	6,25
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
68	150	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	PLASTUBOS	60,35
	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
69	150	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 45° com anel		
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: 23933-200 E-mail: Telefone:				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
70	150	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	3,17
	Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
71	150	UN	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	8,75
	Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
72	300	UN	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	PLASTUBO	25,40
	Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotaca@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
73	150	UN	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	CORR PLASTIK	123,65
	Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
74	800	UN	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	PLASTUBO	19,05
	Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

75	150	UN	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	CORR PLASTIK	42,45
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
76	100	UN	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	PLASTILIT	11,70
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
77	100	UN	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	PLASTUBOS	14,48
	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA CNPJ: 46.689.806/0001-30 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-010 E-mail: cotacao@gpreal.com.br Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
78	400	UN	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 100 com anel	AKATO	7,49
	<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldesouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
79	150	UN	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 150 com anel	CORR PLASTIK	34,90
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23933-200 E-mail: jccomercioservicosangra@gmail.com Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
80	150	UN	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 100 x 75 mm com anel	PLASTILIT	9,45
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA CNPJ: 43.394.424/0001-90 Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP: 23914-360 E-mail: vidal.maykon@gmail.com Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
81	150	UN	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 150 x 100 mm com anel	CORR PLASTIK	25,93
	<p>Empresa: FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME CNPJ: 11.425.210/0001-48 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 03 – MONTE CASTELO – TRÊS RIOS – RJ CEP: 25810-470 E-mail: felipe@lealconex.com.br Telefone: (24) 2255-9844</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
82	100	UN	Válvula de retenção PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	AKATO	90,00
<p>Empresa: H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 00.668.912/0001-36 Endereço: ROD. RIO SANTOS KM 96 JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.900-000 E-mail: hldsouza@hotmail.com Telefone: (24) 3365-2814</p>					

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE – SAAE

H.L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME

FEB LEAL COM. PRODS. METAL E MAT. DE SANEAMENTO -ME

VANIA L S VIDAL LTDA

J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

REAL COMERCIOS LTDA

JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2022

No dia 13 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Jaidson Moreira Silva LTDA**, localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 1944, Bairro: Barrinha – CEP: 27.410-260, Cidade: Quatis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 39.421.287/0001-69, Tel.: (24) 97401-6369 e e-mail: ultramaxcomercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Jaidson Moreira Silva**, portador da Carteira de Identidade nº M6.322841, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 076.853.777-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

03	Geladeira Frost Free aproximadamente de 260 a 300 litros. Cor Branca. Prateleira Porta Latas Reversível para 5 Unidades	Unid.	70	70	350	R\$ 2.389,00	Consul
22	Ventilador turbo, Preto, 127/ 220V, com 3 potências de velocidades 50 cm	Unid.	12	12	60	R\$ 168,00	Ventisol

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

JAIDSON MOREIRA SILVA LTDA

JAIDSON MOREIRA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022

No dia 13 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Repremig Representações e Comércio de Minas Gerais LTDA**, localizado na Rodovia ES-010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro: Jardim Limoeiro - CEP: 29164-140, Cidade: Serra, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, Tel.: (31) 3047-4990 e e-mail: *leandro@repremig.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Figueiredo de Castro**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.454.362, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 013.371.746-10, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

13	TV SMART 40" polegadas Cor:Preta Contém: Acesso ao Youtube, Netflix, Wi-fi, Globoplay Full HD Entrada de 1 Pendrive Entrada de 2 Cabo HDMI Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado 100 KW/h	Unid.	50	50	250	R\$ 1.899,00	<i>AOC</i>
25	TV SMART 50" polegadas Cor:Preta Contém: Acesso ao YouTube, Netflix, Wi-Fi, Globoplay Full HD Entrada de 1 Pendrive Entrada de 2 Cabo HDMI Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) Conversor Digital Integrado 100 KW/h	Unid.	20	20	100	R\$ 2.440,00	<i>Philips</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022

No dia 13 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Eletrobom Eletrodoméstico LTDA**,

localizado na Rua Fernando de Abreu, nº 65, Bairro: Ferroviários – CEP: 29.308-050, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 35.772.189/0001-15, Tel.: (24) 3368-6774 e e-mail: compras@eletrobom.net, neste ato representado pela Sr^a. **Márcia Quitéria dos Santos Pessoa**, portador da Carteira de Identidade nº 148.0730, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 089.106.847-39, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	Balcão para Micro-ondas com 2 Portas Estrutura em MDP Revestimento em BP Espaço para Forno Elétrico Espaço para Micro-ondas 2 Portas Sistema de montagem minifix Dobradiças metálicas Puxadores cromados Itens Inclusos: Balcão para Forno Dimensões aproximadas: Altura: 116 cm Largura: 61 cm Profundidade: 39 cm Peso: 17.8 kg	Unid.	50	50	250	R\$ 274,00	<i>Marmoraria Litoral</i>
06	Fogão de 04 bocas elétrico Cor: Branco Medidas aproximadas: Altura: 85,3 cm Largura: 48,9 cm Comprimento: 57,3 cm Tipo de Fogão: Piso Tipo de Acendimento: elétrico e manual Quantidade de Bocas: 4 Bocas Quantidade de Fornos: 1 Forno Alimentação: Bivolt	Unid.	60	60	300	R\$ 699,98	<i>Esmaltec</i>
09	Frigobar 71 litros Cor: branca 127 VOLTS	Unid.	30	30	150	R\$ 1.015,00	<i>Midea</i>
10	Botijão de Gás de Cozinha GLP 13KG	Unid.	60	60	300	R\$ 187,00	<i>Imperio</i>
11	Kit Click Gás e Mangueira Contém: 01 Regulador de Gás 1 kg para Botijão 13 kg. 01 Mangueira p/ Gás 1,25m 02 Abraçadeiras em aço inox.	Unid.	60	60	300	R\$ 41,65	<i>Imar</i>
23	Liquidificador Preto 1200W de potência e 5 velocidades, com a função de pulsar -Capacidade máxima de 3 litros Conta com faca de 4 lâminas Tampa com orifício Base antiderrapante . Capacidade do copo: 3 l Dimensões da Embalagem (LxAxP): 33,3 cm x 26,1 cm x 22,6 cm aproximadamente.	Unid.	50	50	250	R\$ 187,00	<i>Philco</i>
24	Lixeira Pedal 10 L Cor: Branco Medidas aproximadas: 27 X 20 X 35 cm. Volume: 10000 ML.	Unid.	70	70	350	R\$ 49,30	<i>Japi Astra</i>
28	Filtro Refil Para Purificador De Água CARACTERÍSTICAS 3 Etapas de purificação Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias Elimina odores Elimina sabores Vida útil: 3.000 L ou até 6 meses dados técnicos: Obs: Este refil deverá ser compatível com a compra do item 17 (Purificador de Água de Parede)	Unid.	200	200	1000	R\$ 69,50	<i>Consul</i>

32	<p>Lixeira Piso Basculante Plástico 19 L Cinza</p> <p>Capacidade em Volume aproximado: 19L Materiais da Estrutura: PLAST Material da Tampa: Plástico Tipo de Aberturas: Basculante Lugar de Colocação: De Piso É de Embutir: Não</p> <p>Alças largas que não machucam as mãos. Tampa basculante que impede o contato direto com o lixo. Dimensões aproximadas por Peça: 350x250x475mm</p>	Unid.	30	30	150	R\$ 60,00	<i>Gplasticos</i>
40	<p>Enceradeira Industrial</p> <p>Cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico DADOS TÉCNICOS Escova: 500mm Motor elétrico : 1 HP Tensão : 110V ou 220V Capacidade operacional: 3200 m2</p> <p>Cabo em aço com pintura eletrostática Caixa de ligação em plástico termo-resistente Alavancas de acionamento em plástico ABS.</p>	Unid.	2	2	10	R\$ 3.920,00	<i>Cleaner</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ELETROBOM ELETRODOMÉSTICO LTDA
MÁRCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022

No dia 13 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Licom Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Buriti, lote 01, loja 19 – CEP: 71.910-180, Edifício Águas de Tambaú – Águas Claras – Brasília - DF,

inscrito no CNPJ nº 33.671.275/0001-06, Tel.: (61) 3256-0540 e e-mail: licitacao@licicomdigital.com.br, neste ato representado pela Sr^a. **Maria Cecília Aguiar Cerri**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000044, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 523.955.026-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador				
15	Bebedouro Purificador de Água Industrial Refrigerado 100 Litros + Filtro. Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Tensão/potência: 127v Descrições técnicas aproximadas: Armazena 100 litros de água gelada; Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,29m; Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 46cm; Altura da torneira em relação ao solo: 90cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior) .	Unid.	30	30	150	R\$ 1.850,00	<i>Knox</i>
17	Purificador de Água de parede Branco 127v a 220v (bivolt) Água nas temperaturas Natural, Gelada e Misturada. Botão Misturador Pingadeira tipo bandeja: removível para fácil higienização. Filtra e purifica Altura livre da bica: a partir de 22,5 cm. Duas opções de instalação: sobre bancada ou fixação na parede. Fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia. Refil Bacteriostático: impede a proliferação das bactérias do tipo Pseudomonas aeruginosa que, em pessoas com o sistema imunológico enfraquecido, pode gerar infecções. Elimina sabores e odores: água livre de cheiro e gosto. Pés antiderrapantes: melhora a aderência do purificador na bancada.	Unid.	30	30	150	R\$ 590,00	<i>Libell</i>
18	Ventilador de teto Ventilador com 3 velocidades com lâmpada. Atinge até uma velocidade de rotação máxima de 510 rpm. Certificado pela INMETRO. Voltagem: 127V	Unid.	10	10	50	R\$ 155,00	<i>Ventisol</i>
21	Ventilador de Parede Preto 60 cm Descrição técnica aproximada: Potência 140w Rotação 1200 rpm Vazão 3000 m3/h Grade removível e fácil limpeza	Unid.	20	20	100	R\$ 199,00	<i>Ventisol</i>
27	Fogão elétrico 02 bocas Funciona com todos os tipos de painéis; Possui 6 níveis de temperatura; Tensão: 127V ou 220V (bivolt)	Unid.	20	20	100	R\$ 135,00	<i>Agratto</i>

42	Ventilador de coluna 40cm Voltagem 127 Volts Potência aproximada 140W Tipo de Ventilador Coluna Controle de Velocidade Manual 3 velocidades Possui Inclinação Número de Hélices 6	Unid.	30	30	150	R\$ 165,00	Ventisol
----	--	-------	----	----	-----	------------	----------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

LICICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MARIA CECÍLIA AGUIAR CERRI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022

No dia 14 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **XM Construções Eireli**, localizado na Quadra 03, Conjunto 3A, Lote 47 - CEP: 73.340-301, Jardim Roriz - Planaltina - Brasília - DF, inscrito no CNPJ nº 42.343.998/0001-77, Tel.: (61) 98405-6028 e e-mail: ray_uneb@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Claudemir Ximenes de Menezes**, portador da Carteira de Identidade nº 01838431400, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 877.468.321-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

07	<p>Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox</p> <p>Sistema de refrigeração por compressor gela a água de 4 a 15°C. Base plástica de alto impacto; Tampa, separador de água (funil), aparador de copos e sua base em polipropileno; Conexões hidráulicas internas atóxicas; orneiras em plástico abs de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Ambas simples de desmontar e trocar</p> <p>Tensão: 127v, Frequência: 60 Hz, Potência: 127 V = 178 W,</p>	Unid.	50	50	250	R\$ 698,00	Libell
26	<p>Forno elétrico</p> <p>Voltagem: 127 V Capacidade de 38L Botão seletor de temperatura até 250°C Botão Timer de 60 minutos, com desligamento automático e sinal sonoro Função manter ligado Botão seletor das resistências inferior e superior Grelha em inox Composição Metal, Vidro e Plástico dimensões aproximadas do produto Altura: 38,3 cm Largura: 54,7 cm Profundidade: 42,60 cm Peso: 5,66kg</p>	Unid.	12	12	60	R\$ 399,00	Bel
33	<p>Smart TV LED 4K 55" 100V/240V</p> <p>Características gerais Voltagem 100V/240V Frequência 50 Hz x 60 Hz</p> <p>Especificações É smart Sim Quantidade de núcleos do processador 4 Sistema operativo webOS 6.0 Com sistema de montagem VESA incorporado. Sim</p>	Unid.	10	10	50	R\$ 3.370,00	TCL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

XM CONSTRUÇÕES EIRELI
CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022

No dia 14 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Elaine Aparecida da Mota Dias 38840560858**, localizado na Estrada RJ 147, s/n - CEP: 27.600-000, Bairro: Valença - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 45.392.681/0001-19, Tel.: (21) 96433-5615 e e-mail: *eldiascomercio@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Silmar Isaías Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 28472475-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 089.474.376-70, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Micro-ondas 127v 30 Litros Cor:Branca Potência: 800W Eficiência Energética aproximada: 54.9%	Unid.	70	70	350	R\$ 591,00	<i>Midea Carrier</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ELAINE APARECIDA DA MOTA DIAS 38840560858

SILMAR ISAÍAS DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022

No dia 14 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015,**

pelos Capítulos V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Real 2 Comércios LTDA**, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rk2comercio.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Elvis Machado Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº 281748087, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 150.441.537-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Suporte de Galão de Água Com duas torneiras resistentes, uma para água natural e outra para água gelada. Seu sistema de troca fácil de garrafão para a substituição sem precisar retirar o lacre, o que evita vazamentos. É compatível com garrafões de 10 e 20 litros.	Unid.	20	20	100	R\$ 350,00	EOS
12	Cafeteira para 25 cafezinhos Cor: PRETA Prepara até 25 xícaras (xícara 50ml) Suporte para filtro removível Sistema corta pingos Base de aquecimento antiaderente: café quente por mais tempo Jarra de vidro refratário.	Unid.	100	100	500	R\$ 150,00	Britânia
19	MESA COM TAPO EM GRANITO Medidas da mesa: 1.00m x 0,60m (Retangular) *Altura aproximada: 77cm (padrão) Quantidade de cadeiras: 4 unidades Cadeira do tipo: grossa Tampo em granito cinza polido Espessura do granito: 15mm Pintura epóxi, mesa 100%	Unid.	15	15	75	R\$ 775,00	Atefamol
20	Garrafa Térmica Características Técnicas: Tamanho da Garrafa: 1 Litro. Garrafa térmica em plástico. Parte interna Ampola de Vidro. Cabeça da garrafa: 2 Molas para maior pressão. Nas cores branco ou preto	Unid.	50	50	250	R\$ 58,00	GLT
41	Aspirador de Água e Pó Conte com o Aspirador de Água e Pó Profissional que aspira sólidos e líquidos, com barril de capacidade para 20 litros. Com um raio de ação maior (7,7 metros), Acompanha um bocal para pisos, perfeito para ser usado em carpetes, tapetes e pisos frios. Também vem com um bocal para cantos e frestas. 220 Volts	Unid.	2	2	10	R\$ 490,00	Electrolux

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

REAL 2 COMÉRCIOS LTDA
ELVIS MACHADO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022

No dia 14 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Samuel Padovam EPP**, localizado na Rua Castanheiras, nº 200, Galpão 17, Sala 3 - Bairro: Jardim São Pedro, CEP: 13.187-065, Cidade: Hortolândia, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, Tel.: (11) 4386-3008 e e-mail: *analista2@licitabr.com*, neste ato representado pelo Sr. **Samuel Padovam**, portador da Carteira de Identidade nº 26505069, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 178.931.028-88, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
14	Bebedouro Purificador Industrial Refrigerado De Coluna Inox. Especificações técnicas aproximadas: Motor: 120w - 60Hz; Consumo de Energia (kWh/mês): 4,6 (127v) / 4,4 (220v); Temperatura de Resfriamento: 10°C; Vazão Nominal: 40L/h; Dimensões aproximadas : (AxLxP): 103x35x33 cm; Tipo de Filtro: K1000;	Unid.	30	30	150	R\$ 844,60	Top Life

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SAMUEL PADOVAM EPP
SAMUEL PADOVAM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022

No dia 14 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Bestbrás Importação e Exportação LTDA**, localizado na Rua Padre João Batista Réus, nº 875 – Bairro: Centro, CEP: 91.920-000, Cidade: Porto Alegre, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 00.130.087/0001-11, Tel.: (51) 98117-3767 e e-mail: alecaorsi1964@gmail.com, neste ato representado pela Srª. **Alejandra María Caorsi Tarino**, portadora da Carteira de Identidade nº 1116006519, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 830.803.090-49, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
35	<p>Climatizador com Pedestal Reservatório de 80 Litros, 220V, CINZA, (LINHA INDUSTRIAL)</p> <p>(Alimentação por Reservatório próprio de água com 80 litros de capacidade)</p> <p>Características aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alcance frontal: 25 m • Fluxo de ar: 18.000 m³/h • Abrangência: 200 m² • Nível de ruído: 77 db • Tensão: 220 V: 3,8 A • Fornecimento de água : Pedestal • Climatizador • Dimensões sem embalagem (L x A x P): 68 x 77 x 39 cm • Pedestal 80 litros • Dimensões sem embalagem (L x A x P): 55 x 138 x 50 cm • Kit com Pedestal Reservatório 80 litros montado • Dimensões do kit montado (LxAxP):68x231x 50cm 	Unid.	5	5	25	R\$ 3.250,00	Bestbras

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

BESTBRÁS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ALEJANDRA MARÍA CAORSI TARINO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022

No dia 14 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Alberto Dias de Souza 24616211876**, localizado na Travessa Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Apartamento 05 – Bairro: Centro, CEP: 83035-410, Cidade: São José dos Pinhais, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 37.593.189/0001-83, Tel.: (41) 99177-0550 e e-mail: *dias9enes@outlook.com*, neste ato representado pela Sr. **Alberto Dias de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 26436128-3, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 246.162.118-76, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Aparelho de Telefone Fixo sem Fio Tecnologia DECT 6.0 Identificação de chamadas Display luminoso Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)* Capacidade da bateria: 600 mAh Duração da bateria: 20 h em uso ou 200 h em repouso Tipo de bateria: NiMH Bivolt 100 - 240 v	Unid.	100	100	500	R\$ 143,97	Intelbrás

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876

ALBERTO DIAS DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022

No dia 14 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JRJ Comércio Atacadista e Serviços LTDA**, localizado na Rua Maria Inês Melchior, nº 268 – Bairro: Santa Clara, CEP: 27.340-230, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 42.785.686/0001-13, Tel.: (24) 99280-6423 e e-mail: jrjcomercioatc@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Jair Ribeiro Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº MG13477113, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 088.247.646-73, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
31	Contentor plástico 240L com rodas de 200 mm. Injetado em plástico polipropileno (PP) com proteção UV. Acompanha um par de rodas de "8" (200 mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação, eixo das rodas em aço-carbono 1020 galvanizado e pino de encaixe da tampa em poliacetal. Padrão europeu Capacidade: 240Litros Medidas aproximadas: 1060 mm (Altura) X 570 mm (Largura) X 720 mm (Profundidade)	Unid.	30	30	150	R\$ 399,65	BSP
37	Batedeira com pedestal Turbo preta 127 V Características gerais Cor Preto Voltagem 127V planetária Acessórios incluídos 1 batedor elíptico, 1 batedor em gancho, 1 batedor plano, 1 tampa anti-respingos Especificações aproximadas: Potência 500 W Tipo de batedeira Com pedestal Quantidade de velocidades 12 Funções Funções Amassar, Bater, Misturar Com função turbo Com tigela rotativa Características da tigela Capacidades das tigelas 4 L Quantidade de tigelas 1 Materiais Materiais das tigelas Plástico	Unid.	5	5	25	R\$ 395,00	Philco

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

JAIR RIBEIRO JÚNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022

No dia 14 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Cecília P V dos Santos**, localizado na Rua Santo Antônio 1, nº 402 - Bairro: Santo Antônio, CEP: 23.902-600, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 34.739.083/0001-57, Tel.: (24) 99905-6354 e e-mail: *eletromatcec@gmail.com*, neste ato representado pela Srª. **Cecília Pereira Viana dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 214589194, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 113.212.727-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Aparelho de Telefone Fixo com Fio 2 tipos de toque 3 níveis de volume de campainha Funções flash, rediscar e mudo Instalação em posição em mesa ou em parede Largura 13,5 cm Altura 8,2 cm	Unid.	150	150	750	R\$ 54,00	<i>Elgin</i>

38	<p>Espremedor Extrator Grande Sucos Laranja 500w Copo 3 Litros (industrial)</p> <p>Especificações Técnicas aproximadas: Potência 500W RPM 3500 Voltagem Bivolt Chaveado (127v/220v) Acompanha 1 copo de 3 Litros em Alumínio, 1 Castanha de Laranja Grande e 1 Castanha de Limão pequena Caçamba ANTI-RESPINGOS com tampa e Bica em alumínio Corpo do motor em Inox</p>	Unid.	5	5	25	R\$ 270,27	Facility
----	---	-------	---	---	----	------------	----------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

CECÍLIA P V DOS SANTOS

CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022

No dia 15 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Fernanda Fogaça Fantoura Mordini**, localizado na Rua Dona Bárbara Cid, nº 337, SB 03 - Bairro: Uberaba, CEP: 81.580-130, Cidade: Curitiba, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 29.704.594/0001-01, Tel.: (41) 3538-0678 e e-mail: *fermaiscomercial@hotmail.com*, neste ato representado pela Srª. **Fernanda Fogaça Fantoura Mordini**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.891.285-3, Expedida pela SSP/PR e CPF nº 047.007.259-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

29	Dispenser Toalheiro Branco Fixação com parafusos, já embutidos no produto, compatível com papel interfolhado.	Unid.	120	120	600	R\$ 28,74	<i>Nobre</i>
30	Dispenser para sabonete líquido ou Álcool em Gel Dimensões aproximadas: - Largura: 10.5cm- Altura: 25.5cm- Profundidade: 11cm Características- Reservatório para abastecimento de até 800ml de sabonete líquido ou álcool gel- Confeccionada em plástico abs. (100% reciclável)- Sistema de fechamento que dispensa chave Acompanha parafusos e buchas.	Unid.	120	120	600	R\$ 25,56	<i>Nobre</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022

No dia 15 do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **058/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA**, localizado na Rua Conrado Kohls, nº 90 - Parte - Bairro: Água Verde, CEP: 89.037-425, Cidade: Blumenau, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, Tel.: (47) 3288-8500 e e-mail: daniel@boingcomercio.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Daniel Gartner Boing**, portador da Carteira de Identidade nº 3.446.020, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 036.320.699-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

16	Sanduicheira Cor: Preta com Inox Dimensões aproximadas C x L x A: 24 x 24.5 x 9 centímetros Com aproximadamente 800W de potência, grelha antiaderente.	Unid.	50	50	250	R\$ 98,00	<i>Agratto</i>
----	--	-------	----	----	-----	-----------	----------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
DANIEL GARTNER BOING

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022

No dia 02 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Martell Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Loja 101, Lote 1, Pal 46742 – Bairro: Jacarepaguá, CEP: 22.775-022, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 02.956.455/0001-00, Tel.: (21) 3822-3068 e e-mail: martell@martellrj.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Alex Sandro de Souza Bandeira**, portador da Carteira de Identidade nº 07.924.967-8, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 020.374.807-76, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

04	Seladora Automática para selagem de tubos de PVC - grau médico de até 6 mm de espessura externa, de bancada. Com controle auto ajustável de alta frequência que permite a soldagem de tubos independente do diâmetro do tubo. Sistema de fixação automática de tubos (garras), solda bipartida sem a necessidade de operação adicional. Detector de curto circuito, limite de tempo de selagem e indicador do processo de selagem. Com sistema de proteção contra aquecimento. Cabeçote removível para limpeza sem necessidade de uso de ferramenta específica. Tempo de selagem de 1 a 2 segundos para tubo padrão. Incluso: alicate selador. Alimentação elétrica 110V. Manual de operação em português e garantia de pelo menos 01 ano.	Und.	01	01	05	R\$ 35.000,00	Genesis BPS
05	Alicate de ordenha manual - em liga de alumínio tratado ou material superior, com rolamento, mola e rolete metálicos ou material superior, com sistema de alinhamento preciso do tubo durante o processo de ordenha, ergonômico, leve, ambidestro, com molas para abertura automática. Deve possuir compatibilidade com todas as marcas de bolsa de sangue disponibilizadas no mercado.	Und.	03	03	15	R\$ 1.000,00	Genesis BPS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **061/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022

No dia 02 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HM Linck – ME**, localizado na Rodovia RS 344, nº 1770 – Bairro Industrial, CEP: 98781-054, Cidade: Santa Rosa, Estado: RS, inscrito no

CNPJ nº 00.660.664/0001-87, Tel.: (55) 3512-8321 e e-mail: vendashmlinck@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a **Helena Maria Linck**, portadora da Carteira de Identidade nº 4035714692, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 460.382.050-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue e/ou hemoderivados - com capacidade interna de no mínimo 120 bolsas se sangue de 500ml. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo cinco gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embacamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Pannel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter pannel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Certificado de calibração, regularizado junto ANVISA. Voltagem 110-220. Manual de operação em português e garantia de pelo menos 01 ano.	Unid	02	02	10	R\$ 10.943,00	<i>Biotechno</i>

02	<p>Freezer para Armazenamento de Hemocomponentes. Equipamento vertical desenvolvido para materiais que necessitam de congelamento até -30°C com possibilidade de ajuste do set-point; Capacidade para armazenamento mínimo de 300 litros. Controles microprocessados. Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira para total assepsia do produto com pintura eletrostática de alta resistência a corrosão. Gabinete interno totalmente construído em aço inoxidável, no mínimo 4 gavetas/prateleiras de aço inoxidável, deslizantes sobre trilho e esfera de aço inoxidável. Porta externa com guarnição de vedação em todo o perímetro e chave de segurança na porta. Sistema de tranca da porta por chave ou fechamento magnético; Rodízios com trava e ajuste de nível; Silenciador de alarme temporário; Possibilidade de instalação de dispositivo para alarme remoto. Degelo automático com evaporação de condensado, sem alteração brusca da curva de temperatura durante o processo, não oferecendo riscos ao produto armazenado, com recuperação térmica de alta capacidade por sistema ultrarrápido. Refrigeração com circulação de ar forçado para manutenção e homogeneidade da temperatura interna em todas as gavetas/prateleiras, com desligamento automático ao abrir a porta; Gás refrigerante livre de CFC. Sistema de refrigeração por compressor hermético de alto rendimento, selado, de baixo consumo com alta capacidade de recuperação térmica, estabilidade e homogeneidade. Sistema de monitoramento e gerenciamento de temperatura com visualização e emissão de gráfico da temperatura de armazenamento com no mínimo 24 horas de registros contínuos, eventos, ocorrências e outras funções essenciais ao equipamento; Alarmes áudio visual para queda de energia; Alarmes áudio visual para temperaturas fora da faixa; Alarmes áudio visual para nível baixo de bateria; Mostrador digital de temperatura com resolução de 0,1°C situado a uma altura superior a 1 metro, com registro de máxima e mínima; Sistema com no mínimo dois sensores de temperatura independentes; Sistemas para teste dos alarmes de temperatura máxima e mínima programados; Sistema de backup para funções de alarme e painel. Certificado de calibração, regularizado junto ANVISA. Voltagem 110-220V. Manual de operação em português e garantia de pelo menos 01 ano.</p>	Unid.	01	01	05	R\$ 14.000,00	<i>Biotecno</i>
----	---	-------	----	----	----	---------------	-----------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **061/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

HM LINCK – ME
HELENA MARIA LINCK

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022

No dia 03 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Bunker Comercial LTDA**, localizado na Rua Santa Albertina, nº 487, Galpão 01 – Bairro: Santa Rosa Ipês, CEP: 13.414-316, Cidade: Piracicaba, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 03.213.418/0001-75, Tel.: (19) 2105-3100 e e-mail: *bunker@bunker.ind.br*, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Roberto Secamilo Busato**, portador da Carteira de Identidade nº 112912321, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 033.350.228-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	Blast freezer vertical específico para congelamento rápido de bolsas a temperatura -30 graus celsius, com capacidade de 18 a 24 bolsas de plasma; tempo de Congelamento entre 60 a 90 minutos; Capacidade de recuperação de no mínimo de 4 ciclos contínuos; câmara interna em aço inox e prateleiras em aço inox; painel frontal programável com display digital de temperatura; sistema de alerta; alarme visual e sonoro; Sistema de refrigeração isento de CFC; válvula de alívio de pressão; chave geral de liga e desliga; rodízios para fácil movimentação; dotado de baterias para acionamento dos alarmes na falta de energia Alimentação de 110-220V, 50/60Hz; manual em português completo com programação; certificado de calibração, regularizado junto ANVISA. Manual de operação em português e garantia de pelo menos 01 ano.	Unid.	01	01	05	R\$ 20.000,00	<i>Bunker</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **061/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

BUNKER COMERCIAL LTDA
PAULO ROBERTO SECAMILIO BUSATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022

No dia 03 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Lifetec Comércio, Manutenção e Locação de Material Médico Ltda**, localizado na Estrada Barão do Turvo, nº 33, fundos – Bairro: Dorândia, CEP: 27.160-000, Cidade: Barra do Pirai, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 10.454.996/0001-69, Tel.: (24) 2433-1231 e e-mail: lifetecvendas@bol.com.br, neste ato representado pela Srª. **Fernanda Marques Barbosa**, portadora da Carteira de Identidade nº 010961457-8, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 081.841.177-52, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
07	Centrífuga para tubos digital. Ajuste: Digital, Microprocessada Capacidade: Até 30 Unidades Rotação: Até 6000 Rpm força (g): máxima 3.200g. Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C Temporização: Temporizador De 1 Até 99 Min Adicional: trava da tampa: mecânica para fechamento / eletrônica quando em funcionamento (não abre enquanto em funcionamento) Alarme Sonoro Ao Término Da Centrifugação, Baixo Nível De Ruído. Função De Alarme Para Desbalanceamento. Componentes: C/ Adaptadores Para Tubos 5, 10, 15ml Voltagem 127/220 V. Manual De Operação Em Português E Garantia De Pelo Menos 01 Ano. Certificado De Calibração, regularizado junto ANVISA.	Unid.	02	02	10	R\$ 5.700,00	Benfer

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
FERNANDA MARQUES BARBOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2022

No dia 03 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Nova Técnica Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório LTDA**, localizado na Rua Elvira Dal Picolo Degaspari, nº 177, Industrial Uninorte II – Bairro: Água Santa, CEP: 13.413-650, Cidade: Piracicaba, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 61.012.811/0001-05, Tel.: (19) 3490-0118 e e-mail: *licitacao@novatecnica.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Elicesar Berto**, portador da Carteira de Identidade nº 7.703.881-2, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 053.525.698-10, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
06	Banho Maria. Para descongelamento de plasma, com capacidade mínima de 2 bolsas. Temperatura regulável por microprocessador digital, com display. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Faixa de trabalho até 60°C, com precisão igual ou melhor que $\pm 1,5^\circ$ C.	Unid.	01	01	05	R\$ 1.691,85	Novatécnica

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ELICESAR BERTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2022

No dia 08 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, localizado na Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Bairro: Jardim Piemount Sul, CEP: 32.669.712, Cidade: Betim, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, Tel.: (19) 3522-5800 e e-mail: *vendas@rioclarense.com.br*, neste ato representado pela Sr.ª **Luciana Zaneratto**, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
19	Metildopa 250 mg	Comp	1.000.000	1.000.000	5.000.000	R\$ 0,43	Sanval

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
LUCIANA ZANERATTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2022

No dia 08 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Rodovia BR 480, nº 180 – Bairro: Centro, CEP: 997.400-00, Cidade: Barão de Cotegipe, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Tel.: (54) 3523-2600 e e-mail: *licitacoes@dimaster.com.br*, neste ato representado pela Sr.ª **Suema Tussi Brunelo**, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028, Expedida pela SSP/RS e CPF nº 448.443.280-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	Bromoprida 5 mg/ml – solução injeável – amp 2ml - IV	Amp	50.000	50.000	250.000	R\$ 2,84	Hipolabor
28	Valproato de sodio 250 mg/5ml	Frs	5.000	5.000	25.000	R\$ 4,79	Hipolabor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SUEMA TUSSI BRUNELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2022

No dia 08 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº**

12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA**, localizado na Rodovia Pirapetinga a Pádua, km 01 – Bairro: Santa Luzia, CEP: 28470-000, Cidade: Santo Antônio de Pádua, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel.: (32) 3465-3250 e e-mail: contato@diskmedpadua.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Jorge Luíz Baptista de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº M-1585854, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 150.590.906-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	Bisoprolol 5 mg	Comp	20.000	20.000	100.000	R\$ 1,35	<i>E.M.S</i>
17	Mepivacaina 3 % s/vasoconstritor- tubt	Tubete	10.000	10.000	50.000	R\$ 3,10	<i>Mepivalen</i>
18	Mepivacaina 2%+ epinefrina 1:100.000 tubt 1,8ml	Tubete	10.000	10.000	50.000	R\$ 3,05	<i>Mepivalen</i>
23	Pregabalina 75 mg	Comp	100.000	100.000	500.000	R\$ 0,40	<i>Medquímica</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
JORGE LUÍZ BAPTISTA DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2022

No dia 08 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Nova Línea Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA**, localizado na Rua Fragata, nº 50 – Bairro: Éden, CEP: 25.535-021, Cidade: São João de Meriti, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, Tel.: (21) 2087-3131 e e-mail: sac@novalineafarmacuetica.com, neste ato representado pelo Sr. **Durival de Farias**, portador da Carteira de Identidade nº 10.934, Expedida pelo CRF/RJ e CPF nº 107.815.847-95, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Cetoprofeno 50mg/ml ampola 2ml – im	Amp	50.000	50.000	250.000	R\$ 2,16	União Química

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

DURIVAL DE FARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2022

No dia 09 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Minas Gerais, nº 829A – Bairro: Posse, CEP: 26.282-190, Cidade: Nova Iguaçu, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 24.875.483/0001-36, Tel.: (21) 2765-9500 e e-mail: licitacao@essencialrio.com.br, neste ato representado pelo Sr. **David Cid Machado**, portador da Carteira de Identidade nº 116523150, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 095.014.757-51, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Aciclovir 200mg	Comp	100.000	100.000	500.000	R\$ 0,21	Prati-Donaduzzi
15	Hidroxietilamido + cloreto de sódio 6% (similar ao voluven®) -bolsa pcv 500ml – solução iv	Bolsa	1.500	1.500	7.500	R\$ 35,05	Fresenius
16	Ipratropio 20mcg/dose solução para inalação oral	Frs	20.000	20.000	100.000	R\$ 1,38	Prati-Donaduzzi

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

DAVID CID MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2022

No dia 09 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Drogafonte LTDA**, localizado na BR 101 Norte, s/nº, Km 56.6 – Bairro: Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, Cidade: Paulista, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Tel.: (81) 2102-1819 e e-mail: *victor.hugo@drogafonte.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Victor Hugo França de Melo**, portador da Carteira de Identidade nº 6.350.267, Expedida pela SSP/PE e CPF nº 045.171.474-10, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador				
07	Carbamazepina 2% sol oral	Frs	10.000	10.000	50.000	R\$ 8,30	Hipolabor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DROGAFONTE LTDA
VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2022

No dia 09 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Estrada da Pedra, nº 5100 – Bairro: Guaratiba, CEP: 23030-380, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: *lic@especifarma.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Josué Pinto de Freitas**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01454622216, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
12	Gentamicina 80mg/2ml- solução injetável – amp 2ml	Amp	10.000	10.000	50.000	R\$ 2,14	Hypofarma
20	Nortriptilina 25mg	Comp	20.000	20.000	100.000	R\$ 0,34	Cellera
21	Nortriptilina 10mg	Comp	20.000	20.000	100.000	R\$ 0,94	Cellera

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSUÉ PINTO DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2022

No dia 09 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA**, localizado na Rua Almirante Gonçalves, nº 2265 – Bairro: Água Verde, CEP: 80250-150, Cidade: Curitiba, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Tel.: (41) 2141-4100 e e-mail: *nunesfarma@nunesfarma.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Rafael Gustavo Trevizan**, portador da Carteira de Identidade nº 13.102.534-3, Expedida pela SSP/PR e CPF nº 093.651.669-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Ácido fólico 0,2mg/ml – solução oral – frs 30ml	Frs	10.000	10.000	50.000	R\$ 4,68	<i>Quimfa</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
RAFAEL GUSTAVO TREVIZAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2022

No dia 09 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201, Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face

da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 032/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Doutor Costa Reis, nº 951 – Bairro: Ipiranga, CEP: 36.032-580, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel.: (32) 3215-3527 e e-mail: *licitacao@tidimarthospitalar.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Dhiogo Neto Silva**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11 750 269, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
29	Vitamina k 10 mg/ml – solução injetável-amp 1ml	Amp	8.000	8.000	40.000	R\$ 2,25	Hipolabor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **032/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
DHIOGO NETO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022

No dia 15 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **036/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Nova Amitaf Artes Gráficas LTDA ME**, localizado na Estrada de Ferro, nº 31 – lojas 03 e 04 – Bairro: Praia do Anil, CEP: 23904-040, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 08.759.955/0001-39, Tel.: (24) 3365-1434 e e-mail: *financeiro@freitasgrafica.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Maurício Carlos Ribeiro Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 10.871.380-1, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 072.333.807-83, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Carimbo de borracha, com cabo e base em madeira, medindo até 10 x 10 cm.	Unid.	500	500	2.500	R\$ 33,00
2	Borracha para carimbo de madeira medindo até 10 x 10 cm.	Unid.	500	500	2.500	R\$ 17,00
3	Carimbo de borracha, com cabo e base em madeira, estilo redondo, medindo de 3 a 5 cm de diâmetro.	Unid.	20	20	100	R\$ 39,93
4	Borracha para carimbo redondo medindo de 3 a 5 cm de diâmetro.	Unid.	20	20	100	R\$ 20,00
5	Carimbo de borracha, com cabo e base em madeira, medindo 11 à 20 cm.	Unid.	20	20	100	R\$ 43,40
6	Borracha para carimbo de madeira medindo 11 a 20 cm.	Unid.	20	20	100	R\$ 18,00
7	Carimbo automático, medindo 2,7 x 1,0 cm com certificação ISO 9001.	Unid.	20	20	100	R\$ 47,40
8	Borracha para carimbo automático medindo 2,7 x 1,0 cm.	Unid.	10	10	50	R\$ 18,00
9	Carimbo automático, medindo 3,8 x 1,4 cm com certificação ISO 9001.	Unid.	400	400	2.000	R\$ 45,00
10	Borracha para carimbo automático medindo 3,8 x 1,4 cm.	Unid.	200	200	1.000	R\$ 18,00
11	Carimbo automático, medindo 4,7 x 1,8 cm com certificação ISO 9001.	Unid.	200	200	1.000	R\$ 48,00
12	Borracha para carimbo automático medindo 4,7 x 1,8 cm.	Unid.	100	100	1.000	R\$ 15,00
13	Carimbo automático, medindo 5,9 x 2,3 cm com certificação ISO 9001.	Unid.	100	100	500	R\$ 49,00
14	Borracha para carimbo automático medindo 5,9 x 2,3 cm de diâmetro.	Unid.	50	50	250	R\$ 17,00
15	Carimbo automático, medindo 6,9 x 4,0 cm com certificação ISO 9001.	Unid.	50	50	250	R\$ 60,00
16	Borracha para carimbo automático medindo 6,9 x 4,0 cm.	Unid.	25	25	125	R\$ 20,00
17	Carimbo automático, medindo 7,5 x 3,8 cm de diâmetro com certificação ISO 9001.	Unid.	100	100	500	R\$ 70,00
18	Borracha para carimbo automático medindo 7,5 x 3,8 cm.	Unid.	50	50	250	R\$ 20,00
19	Carimbo automático redondo, medindo até 3 a 5 cm de diâmetro com certificação ISO 9001.	Unid.	20	20	100	R\$ 90,00
20	Borracha para carimbo redondo automático, medindo até 3 a 5 cm de diâmetro com certificação ISO 9001.	Unid.	10	10	50	R\$ 40,00
21	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição com 6 dígitos, estreito, medindo 5 x 2,1.	Unid.	20	20	100	R\$ 228,90
22	Refil para carimbo automático (2,7 x 1,0 cm) com certificação ISO 9001.	Unid.	10	10	50	R\$ 18,90
23	Refil para carimbo automático (3,8 x 1,4 cm) com certificação ISO 9001.	Unid.	300	300	1.500	R\$ 18,90
24	Refil para carimbo automático (4,7 x 1,8 cm) com certificação ISO 9001.	Unid.	100	100	500	R\$ 19,00
25	Refil para carimbo automático (5,9 x 2,3 cm) com certificação ISO 9001.	Unid.	50	50	250	R\$ 21,00
26	Refil para carimbo automático (6,9 x 4,0 cm) com certificação ISO 9001.	Unid.	30	30	150	R\$ 24,00
27	Refil para carimbo automático (7,5 x 3,8 cm) com certificação ISO 9001.	Unid.	50	50	250	R\$ 26,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **036/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME
MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO SILVA

CARTA CONVITE Nº 022/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2022008987

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de revitalização da quadra de esportes da quadra de esportes na Rua dos Cajueiros, Morro do Perez, Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/08/2022, às 14:00H.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022018266, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e acessórios, em favor das empresas abaixo:

Jaidson Moreira Silva LTDA, inscrita no CNPJ nº **39.421.287/0001-69**, vencedora dos itens 03 e 22, perfazendo o valor total de **R\$ 169.246,00** (cento e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais)

Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA, inscrita no CNPJ nº **65.149.197/0002-51**, vencedora dos itens 13 e 25, perfazendo o valor total de **R\$ 143.750,00** (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Eletrobom Eletrodoméstico LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.772.189/0001-15**, vencedora dos itens 05, 06, 09, 10, 11, 23, 24, 28, 32 e 40, perfazendo o valor total de **R\$ 136.208,80** (cento e trinta e seis mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos)

Licom Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº **33.671.275/0001-06**, vencedora dos itens 15, 17, 18, 21, 27 e 42, perfazendo o valor total de **R\$ 86.380,00** (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta reais)

XM Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº **42.343.998/0001-77**, vencedora dos itens 07, 26 e 33, perfazendo o valor total de **R\$ 73.388,00** (setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais)

Elaine Aparecida da Mota Dias 38840560858, inscrita no CNPJ nº **45.392.681/0001-19**, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de **R\$ 41.370,00** (quarenta e um mil, trezentos e setenta reais)

Real 2 Comércios LTDA, inscrita no CNPJ nº **33.011.391/0001-07**, vencedora dos itens 08, 12, 19, 20 e 41, perfazendo o valor total de **R\$ 37.505,00** (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais)

Samuel Padovam EPP, inscrita no CNPJ nº **05.808.628/0001-31**, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de **R\$ 25.338,00** (dez mil, trezentos e trinta e oito reais)

Bestbrás Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.130.087/0001-11, vencedora do item 35, perfazendo o valor total de **R\$ 16.250,00** (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

Alberto Dias de Souza 24616211876, inscrita no CNPJ nº 37.593.189/0001-83, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 14.397,00** (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais)

JRJ Comércio Atacadista e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.785.686/0001-13, vencedora dos itens 31 e 37, perfazendo o valor total de **R\$ 13.964,50** (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Cecília P V dos Santos, inscrita no CNPJ nº 34.739.083/0001-57, vencedora dos itens 01 e 38, perfazendo o valor total de **R\$ 9.451,35** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Fernanda Fogaça Fantoura Mordini, inscrita no CNPJ nº 29.704.594/0001-01, vencedora dos itens 29 e 30, perfazendo o valor total de **R\$ 6.516,00** (seis mil, quinhentos e dezesseis reais)

Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, vencedora do item 16, perfazendo o valor total de **R\$ 5.335,50** (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 058/2022 foi de **R\$ 779.100,15** (setecentos e sessenta e quatro mil, cem reais e quinze centavos)

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022011825, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, através da Emenda Parlamentar anexo a este termo (39157.029000 / 1200-07) para atender ao Hemonúcleo

Costa Verde – Angra dos Reis/RJ, sediado no Hospital Municipal da Japuiba, em favor das empresas abaixo:

Martell Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.956.455/0001-00, vencedora dos itens 04 e 05, perfazendo o valor total de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais)

HM Linck – ME, inscrita no CNPJ nº 00.660.664/0001-87, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de **R\$ 35.886,00** (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

Bunker Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.213.418/0001-75, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

Lifetec Comércio, Manutenção e Locação de Material Médico LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.454.996/0001-69, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais)

Nova Técnica Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.012.811/0001-05, vencedora do item 06, perfazendo o valor total de **R\$ 1.691,85** (um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 061/2022 é de **R\$ 106.977,85** (cento e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022015852, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços de medicamentos fracassados pertencentes a cesta básica e emergência, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ nº

67.729.178/0002-20, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais)

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº **02.520.829/0001-40**, vencedora dos itens 06 e 28, perfazendo o valor total de **R\$ 165.950,00** (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº **04.216.957/0001-20**, vencedora dos itens 05, 17, 18 e 23, perfazendo o valor total de **R\$ 128.500,00** (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Nova Línea Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.350.180/0001-28**, vencedora do item 08, perfazendo o valor total de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais)

Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº **24.875.483/0001-36**, vencedora dos itens 01, 15 e 16, perfazendo o valor total de **R\$ 101.175,00** (cento e um mil reais, cento e setenta e cinco reais)

Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais)

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.085.822/0001-12**, vencedora dos itens 12, 20 e 21, perfazendo o valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais)

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ nº **75.014.167/0001-00**, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº **25.296.849/0001-85**, vencedora do item 29, perfazendo o valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais)

O **Valor Total do Pregão Presencial 032/2022** foi de **R\$ 1.128.425,00** (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022020795, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de carimbos e produtos análogos, com o intuito de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e suas secretarias conforme solicitações, em favor da empresa abaixo:

Nova Amitaf Artes Gráficas LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.759.955/0001-39, vencedora dos itens 01 à 27, perfazendo o valor total de **R\$ 96.111,60** (noventa e seis mil, cento e onze reais e sessenta centavos)

Este é o **Valor Total do Pregão Presencial 036/2022**

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022017982, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 021/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para tratamento de encosta com concreto projetado na Rua Depalissi Marquites Maia, Morro do Carmo – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **GEO ESTRUTURAS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 45.177.384/0001-50, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 120.120,77** (cento e vinte mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos).

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 100/2022/SDR**

O Sr Secretário de Desenvolvimento Regional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a UNIDIP, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 024/2022/SDR. SUPHA e embasado no Parecer Jurídico nº021/2022.

I – Nº DO PROCESSO: 2022030675

II – CREDOR: Universidade de Direito Público Ltda – UNIDIP

III – CNPJ: 35.883.382/0001-23

IV – ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº 726, conjunto 1303, Bela Vista, São Paulo – SP – CEP: 01.310-910

V – OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores para curso de Regularização Fundiária a ser ministrado pela UNIDIP em Brasília de forma presencial.

VI – VALOR DO CURSO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: O curso será realizado no dia 16/08/2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por ser a única a realizar o curso no momento.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme valor ofertado pela UNIDIP e Notas Fiscais de outros ministrados pela mesma.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022030675.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2024.04.122.0204.2002.33903999.10010000, Ficha nº 20222493.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022030675, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Universidade de Direito Público Ltda – UNIDIP, CNPJ: 35.883.382/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE AGOSTO DE 2022.

TIAGO MURILO SCATULINO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 101/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Dupla Calebe e Leilane, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2022031349

II – CREDOR: CALEBE DOS SANTOS

III – CPF: 107.876.427-11

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Contratação de apresentação por inexigibilidade, da Dupla Calebe e Leilane, representado por Calebe dos Santos, no Arraiá do Balneário.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE AGOSTO DE 2022.

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 20/08/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Consta no Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2022/SCP

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Nosso Som, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

I – Nº DO PROCESSO: 2022031335

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

II – CREDOR: PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022031349.

III – CPF: 161.787.047-12

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.10010000, Ficha nº 20221834.

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

V – OBJETO: Contratação de apresentação por inexigibilidade do Grupo Nosso Som, representado por Pablo Davi Gonçalves dos Santos, no Arraiá do Morro da Glória I.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022031349, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CALEBE DOS SANTOS, CPF: 107.876.427-11, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 21/08/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado

aos autos do Processo n.º 2022031335.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão

por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.10010000, Ficha nº 20221834.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022031335, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 161.787.047-12, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022014010, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 066/2022**, tipo **Menor Índice de Taxa Administrativa**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos de alimentação individual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa abaixo:

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no

CNPJ nº 16.814.330/0001-50, vencedora do **item 01**, com o menor índice de taxa administrativa de -12,5%.

O **Valor Total** do Pregão Eletrônico **066/2022** foi de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais).

ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

P O R T A R I A Nº 063/2022/SSA.ASGAB

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, gozando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 046/2022/SSA.ASGAB publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição nº 1527/2022 de 14 de Julho de 2022.

Art. 2º – Designar os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Processo Seletivo para contratação por prazo determinado de profissionais para equipes de saúde da família e saúde bucal para atuarem na Atenção Primária do Município de Angra dos Reis.

PRESIDENTE: Gleide Pereira Santos Cabral - matrícula 4501602

MEMBROS: Fabiana Júdice de Oliveira – matrícula 1962
Carlos Eduardo Borges Campanário – matrícula 18075
Hele Serafim Filho – matrícula 13136
Neucimar de Oliveira Duarte – matrícula 4314
Josiele Cano Fernandes – matrícula 20377
Kelly Nunes de Araújo – matrícula 4501550
Gleide Pereira Santos Cabral – matrícula 4501602
Talita da Silva Rangel Baptista – 4501831
Rafael Valadão Cordeiro – matrícula 4500233
Taciana Glycerio de Castro Medeiros Kahtalian - matrícula 17992
Reginaldo Pedro de Oliveira – matrícula 3288
Viviane Dexheimer Mokodsi – matrícula 19895
Karla Ribeiro de Lima – matrícula 17664
Samia Machado Assad – matrícula 22388
Maria Roberta Pereira Matias de Medeiros – matrícula 26921
Luci Tavares Guimarães - matrícula: 190698
Élida Ferreira da Conceição – matrícula: 18215
Valéria Pimenta da Silva Pinela de Oliveira - matrícula: 1826

Sirlei Rampini Carin - matrícula: 4501946
Gisele Cunha Paulo - matrícula: 11186
Dirceu Nascimento - matrícula: 4651
Weber Batista de Souza Junior - matrícula: 4502199
Wagner Souza da Costa - matrícula: 4502477
Jerusa Kelly Loterio O. Dias - matrícula: 26150
Antonio Valber Costa de Souza - matrícula: 3560
Paulo Sérgio Uchôa Ferreira Vieira - matrícula: 4502602
Glória Regina Rasteli – matrícula 3146
Ana Cláudia Moulin Pereira – matrícula 22258

Art. 3º – Os efeitos legais desta portaria serão contados a partir do dia 12/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T O Nº 12.710, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 14, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de se promover uma regulamentação relativa à concessão de férias dos servidores públicos Municipais,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Férias é o período de descanso anual concedido após o exercício por 01(um) ano das atividades laborativas sem interrupção, nos termos do art. 62 da Lei Municipal 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. O período concessivo consiste no intervalo de tempo em que o servidor poderá usufruir o descanso.

Art. 2º As informações pertinentes à marcação, formulários, assim como a legislação em vigor ficarão disponibilizadas no Portal Oficial do Servidor através do link: <https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/>

CAPÍTULO II DO REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Art. 3º As férias sempre serão requeridas pelo servidor e ratificadas pela chefia imediata.

§ 1º O requerimento de férias deverá ser protocolizado até o dia 10 (dez) do mês anterior ao gozo, via processo digital, conforme definido no Portal Oficial do Servidor.

§ 2º Na organização das férias, caberá à chefia imediata exercer o controle para que não haja prejuízo às atividades do órgão público.

§ 3º O período aquisitivo a ser considerado para eventual desconto em razão de faltas corresponde àquela cuja frequência esteja finalizada pela Secretaria Executiva de Recursos Humanos.

Art. 4º Considera-se chefia imediata para autorização das férias:

§ 1º servidores e/ou empregados poderão ser autorizados pelos Superintendentes, Secretários, Chefe de Gabinete ou Prefeito.

§ 2º Superintendentes poderão ser autorizados pelos Secretários, Chefe de Gabinete ou Prefeito.

§ 3º os Secretários apenas poderão ser autorizados pelo Prefeito.

CAPÍTULO III DO ACÚMULO DE FÉRIAS

Art. 5º As férias sempre poderão ser gozadas pelo servidor no decurso dos 12 (doze) meses seguintes a data do período aquisitivo.

Art. 6º A acumulação de férias somente ocorrerá em casos de necessidade da atividade laborativa.

§ 1º Os servidores regidos Lei municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, poderão acumular até o máximo de 02 (dois) períodos de férias.

§ 2º Os empregados regidos pela CLT poderão acumular até o máximo de 01 (um) período de férias.

CAPÍTULO IV DA MARCAÇÃO DE FÉRIAS COMPULSÓRIA

Art. 7º Antes do vencimento do período indicado no art. 6º deste Decreto, os servidores e/ou empregados terão suas férias agendadas compulsoriamente.

Art. 8º A Secretaria Executiva de Recursos Humanos, nos casos de férias compulsórias, encaminhará documento oficial comunicando as Secretarias a marcação de seus servidores e/ou empregados.

Parágrafo único. O documento da marcação será enviado 01(um) mês antes da data do início do gozo das férias, sendo proibida a alteração, interrupção ou cancelamento, determinado pela Secretaria Executiva de Recursos Humanos.

CAPÍTULO V DA CONTAGEM E GOZO DE FÉRIAS

Art. 9º Nos termos do art. 62, da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995, o gozo das férias dar-se-á na seguinte proporção de contagem, quando ocorrer faltas:

§ 1º 30 (trinta) dias corridos, quando não houver falta ao serviço mais de 05 (cinco) vezes.

§ 2º 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver de 06 (seis) a 14 (quatorze) faltas ao serviço.

§ 3º 18 (dezoito) dias corridos, quando houver de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas ao serviço.

§ 4º 12 (doze) dias corridos, quando houver de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas ao serviço.

Art. 10. Em casos excepcionais, quando a demanda da atividade laborativa exigir e havendo comum acordo entre as partes, as férias poderão ser fracionadas em até 03 (três) períodos, da seguinte forma:

I - o primeiro período não poderá ser inferior de 10 (dez) dias;

II - o segundo período não poderá ser inferior a 07 (sete) dias;

III - o terceiro período não poderá ser inferior a 07 (sete) dias.

Parágrafo único. A soma dos períodos, optando o servidor pelo fracionamento, deverá ser de 30 dias.

Art. 11. O período aquisitivo de férias sofrerá alteração nos períodos não contados como de efetivo exercício, na forma da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 12. As férias serão suspensas quando a servidora estiver em licença maternidade ou por relevante interesse público.

Parágrafo único. Se a licença for concedida antes do início de férias marcadas, deverá a servidora, por si ou por terceiros devidamente representados, remarcar-la.

Art. 13. O gozo das férias será cancelado automaticamente pela Secretaria Executiva de Recursos Humanos, quando o servidor possuir afastamento concomitante com o início do gozo de suas férias, sendo necessário que o servidor realize nova remarcação.

Parágrafo único. Caso o afastamento do *caput* deste artigo ocorra após o início do gozo, as férias não serão canceladas.

CAPÍTULO VI DO RECEBIMENTO DAS FERIAS

Art. 14. Na concessão das férias assegura-se ao servidor:

Parágrafo único. O recebimento de sua remuneração acrescida de 1/3, nos termos do art. 60 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995.

CAPÍTULO VII DA SUBSTITUIÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS

Art. 15. O pagamento da substituição respeitará os prazos estabelecidos no art. 32 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995, sendo devida as férias cuja marcação ocorrer acima de 15 (quinze) dias.

Art. 16. O servidor e/ou empregado responsável por substituir o cargo ao qual foi designado, deverá acumular suas funções laborativas de demanda de trabalho, não cabendo ser substituído.

Parágrafo único. O pagamento realizado ao substituto será devolvido em parcela única, no caso de já haver sido executado, quando o titular das férias se enquadrar nos arts. 12 e 13.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Não havendo comum acordo entre as partes para determinar o gozo em que as férias serão realizadas, fica o empregador

responsável por definir o período do empregado.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Art. 18. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - INTEGRAL

FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS			
		PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Recursos Humanos			
FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS			
MATRICULA:	<input style="width: 100px;" type="text"/>	NOME:	<input style="width: 300px;" type="text"/>
CARGO EFETIVO:	<input style="width: 250px;" type="text"/>		SIGLA/GRATIF: <input style="width: 50px;" type="text"/>
TEL/CEL/RAMAL:	<input style="width: 40px;" type="text"/>	<input style="width: 40px;" type="text"/>	<input style="width: 40px;" type="text"/>
DEPARTAMENTO:	<input style="width: 500px;" type="text"/>		
MARCAÇÃO DE FÉRIAS			
PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS:		<input style="width: 80px;" type="text"/>	a <input style="width: 80px;" type="text"/>
DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DIAS	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO
<input style="width: 80px;" type="text"/>	<input style="width: 80px;" type="text"/>	<input style="width: 40px;" type="text"/>	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
AUTENTICAÇÃO			
Servidor/Empregado:		Chefia Imediata:	
<input style="width: 80px;" type="text"/> Angra dos Reis		<input style="width: 80px;" type="text"/> Angra dos Reis	
Assinatura		Assinatura/Carimbo	
EM CASO DE INTERINO NOMEADO			
Possue Interino? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não - Apenas poderá ser concedida quando a marcação do titular das férias ocorrer acima de 15 (quinze) dias.			
Matrícula:	<input style="width: 100px;" type="text"/>	Nome:	<input style="width: 200px;" type="text"/>
RH – INDEFERIMENTO:			
<input type="checkbox"/> Não possui período aquisitivo completo.		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
<input type="checkbox"/> Encontra-se afastado no período requerido.		_____	
<input type="checkbox"/> Não possui saldo de férias devido a faltas.		_____	
<input type="checkbox"/> Preenchimento incorreto/rasurado.		_____	
<input type="checkbox"/> Férias Compulsórias		_____	
Angra dos Reis, ____ de ____ de ____.			
Recursos Humanos			

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - FRACIONADA

MARCAÇÃO DE FÉRIAS					ADIANT. DE SALÁRIO
PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS: <input type="text"/> a <input type="text"/>				<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
FRAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DIAS	OBRIGATÓRIO MARCAR MÍNIMO DE:	
1º	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	10 (dez) dias.	
2º	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	07 (sete) dias, devendo em caso de finalização completar os 30 (trinta) dias.	
3º	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	07 (sete) dias, devendo em caso de finalização completar os 30 (trinta) dias.	

INTERINO NOMEADO:	
Possue Interino? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não - Permitido apenas quando as férias ultrapassarem 15(quinze) dias de gozo.	
Matrícula: <input type="text"/>	Nome: <input type="text"/>

AUTENTICAÇÃO	
Servidor/Empregado: <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <u> </u>/<u> </u>/<u> </u> Angra dos Reis _____ Assinatura </div>	Chefia Imediata: <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <u> </u>/<u> </u>/<u> </u> Angra dos Reis _____ Assinatura/Carimbo </div>

RH – INDEFERIMENTO:	
<input type="checkbox"/> Não possui período aquisitivo completo. <input type="checkbox"/> Encontra-se afastado no período requerido. <input type="checkbox"/> Não possui saldo de férias devido a faltas. <input type="checkbox"/> Preenchimento incorreto/rasurado. <input type="checkbox"/> Férias Compulsórias	<input type="checkbox"/> Outros: _____ _____ _____
Angra dos Reis, ____ de _____ de ____.	
Recursos Humanos	

Este formulário deverá ser encaminhado até o dia 10 (dez) do mês anterior ao gozo das férias.

ANEXO I
ADIAMENTO DE SALÁRIO NAS FÉRIAS



**ADIANTAMENTO DO
SALÁRIO NAS
FÉRIAS**

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Recursos Humanos**

ADIANTAMENTO DO SALÁRIO NAS FÉRIAS

DADOS FUNCIONAIS:

MATRICULA: NOME:

CARGO: SIGLA:

TELEFONE: CELULAR:

ADIANTAMENTO REQUERIDO

ADIANTAMENTO DO SALÁRIO NAS FÉRIAS – REQUERIDO ATÉ O DIA 10 DO MÊS ANTERIOR AO GOZO (descontados em 03 parcelas, sendo a primeira parcela descontada no mês subsequente ao pagamento das férias).

SALARIO NAS FÉRIAS - INÍCIO DO GOZO: ____/____/____

Declaro que os dados informados neste formulário correspondem a expressão da verdade, estando ciente que, o preenchimento incorreto e o desrespeito as datas estabelecidas acarretarão em problemas com a execução do pagamento.

Angra dos Reis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Requerente

ANEXO I

ALTERAR, INTERROMPER OU CANCELAR FÉRIAS

ALTERAR, INTERROMPER OU CANCELAR AS FÉRIAS			
MATERICULA: <input type="text"/>		NOME: <input type="text"/>	
CARGO EFETIVO: <input type="text"/>		SIGLA/GRATIF: <input type="text"/>	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <input type="text"/>			
SELECIONE A SITUAÇÃO DE SUAS FÉRIAS NESTE FILTRO. <input type="text"/>			
PERÍODO DE MARCAÇÃO ATUAL		PERÍODO DE MARCAÇÃO NOVO	
DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO			
<input type="text"/>			
EM CASO DE INTERINO NOMEADO			
Possue Interino? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não - Caso o interino tenha recebido 30 (trinta) dias referentes ao período do titular do cargo, o mesmo sofrerá o desconto proporcional ao recebimento após o cancelamento, interrupção ou alteração das férias do titular.			
Matrícula: <input type="text"/>		Nome: <input type="text"/>	
AUTENTICAÇÃO			
Servidor/Empregado:		Chefia Imediata:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Angra dos Reis	Assinatura	Angra dos Reis	Assinatura/Carimbo
RH – INDEFERIMENTO:			
<input type="checkbox"/> Não possui período aquisitivo completo.		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
<input type="checkbox"/> Encontra-se afastado no período requerido.		_____	
<input type="checkbox"/> Não possui saldo de férias devido a faltas.		_____	
<input type="checkbox"/> Preenchimento incorreto/rasurado.		_____	
<input type="checkbox"/> Férias Compulsórias		_____	
Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.			
Recursos Humanos			
OBSERVAÇÕES:			
Do Formulário - Deverá ser entregue via Protocolo digital, devidamente digitado, assinado e carimbado, sem rasuras.			
Chefia Imediata - As férias do servidor/empregado poderão ser autorizadas pelos Secretários e Superintendentes. Os Superintendentes deverão ser autorizados pelos Secretários e estes pelo Prefeito.			
Indeferimento - Ao identificar irregularidades o formulário será devolvido ao setor de origem e o procedimento não será realizado, devendo o interessado refazer a solicitação.			
Este formulário deverá ser encaminhado até o dia 10 (dez) de cada mês, tendo como prazo final para execução do procedimento, 60 (sessenta) dias após o período de férias marcado.			

DECRETO Nº-12.712, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.488, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 374/2020/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 16 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora VANESSA CORRÊA DE SOUZA, Matrícula 17.663, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, nomeada pelo Decreto nº 12.488, de 11 de fevereiro de 2022, a partir de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº-12.713, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA, NA FORMA DO ART. 5º, INCISO XXV, DA CF, A REQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA PARA OBRAS DE CONTENÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ESCORREGAMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2022028183, especialmente os laudos técnicos emitidos pela Secretaria de Defesa Civil que opinam pela necessidade de obras de contenção nos imóveis que especifica;

CONSIDERANDO que a ausência de intervenção pública pode colocar em risco à integridade física da população, suspender o tráfego da rodovia BR 101 (Rio-Santos) e provocar danos materiais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 164/APMD – SUCON, da Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam requisitados os imóveis indicados no Anexo I para a realização de obras de contenção a serem executadas, direta ou indiretamente, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Ao particular que sofrer a requisição administrativa caberá indenização, posterior ao uso, e mediante apresentação de documentos que comprovem os danos sofridos.

Art. 3º Na forma da ADI 3454 – DF, verificado o domínio federal ou estadual dos imóveis requisitados, ficará sem efeito do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANEXO I



PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 369/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1434/2022:

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

- **MATEUS HENRIQUE DE ASSIS LEAL**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
17 DE AGOSTO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 625/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com supressão do item

aplicativo (Android/iOS) de dashboards (indicadores e gráficos), representando um percentual de supressão de 18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento) sobre o valor do contrato; bem como reajuste a ser aplicado por apostilamento e cláusula de rescisão antecipada, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares integrados específicos à gestão pública, para atendimento às áreas administrativas e financeiras da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do contrato.

PREÇO: O preço global da prorrogação objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 234.930,36 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme memória de cálculo de fls. 1.444 do processo administrativo nº 625/2019.

PRAZO: (Do Prazo): O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 03/08/2022 e término no dia 02/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 625/2022, datada de 01/08/2022, no valor de R\$ 96.581,84 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 01/08/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do contrato.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE





Equipamentos usados na pandemia são redistribuídos à saúde

Futura unidade de pronto atendimento no Frade receberá mais de 30 aparelhos que pertenceram ao antigo Centro de Referência Covid-19

O uso inteligente de recursos durante a pandemia de Covid-19 continua rendendo um legado positivo para a saúde em Angra dos Reis. Na última terça-feira, 16 de agosto, 38 equipamentos de uso médico foram transferidos do antigo Centro de Referência Covid-19, onde hoje funciona o Hospital Maternidade de Angra dos Reis (HMAR), para serem utilizados em outras áreas da cidade, reforçando o atendimento de saúde em diversos bairros.

Parte desses equipamentos vai compor a estrutura da futura sede do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Frade, com inauguração marcada para o próximo dia 26 de agosto.

Inaugurado no dia 27 de março de 2020 e voltado exclusivamente ao tratamento de casos mais graves do coronavírus, o centro funcionou durante 700 dias, encerrando suas atividades com a menor taxa de mortalidade do Estado e uma das menores do país. Diferente de muitos governos que investiram em hospitais de campanha e estruturas provisórias, a Prefeitura optou por olhar tanto para o presente quanto ao futuro da saúde municipal, já que boa parte dos

R\$ 15 milhões investidos em equipamentos agora oferecerão melhor qualidade no atendimento a outras regiões da cidade.

– Todo o material que foi comprado na época do Centro de Referência Covid-19 foi patrimoniado, pertence à cidade de Angra dos Reis. Ele funcionou durante dois anos com a garantia da engenharia clínica do próprio centro. O HMAR, que atualmente funciona no local, tem 56 leitos, mas o centro contava com 120. Por isso, começamos a redistribuir o material que sobrou ao HMJ, UPA, Samu e SPAs do município, um verdadeiro legado positivo da época de enfrentamento à Covid – resume o secretário de Saúde Glauco Fonseca.

Bombas infusoras volumétricas (3), camas hospitalares motorizadas com colchão napa (6), camas hospitalares elétricas com grade de ferro com colchão napa (2), monitores multiparâmetros (8), oxímetros de pulso tipo palm (2), suportes de soro de ferro esmaltados – branco com rodízio (14) e ventiladores pulmonares (3) são os equipamentos que vão reforçar o SPA do Frade, somando-se a outros que integrarão a nova unidade.